

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada 22 de fevereiro de 2021

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, teve lugar, no Coliseu Micaelense, a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, em 2021, sob a presidência de Francisco Pacheco Rêgo Costa, tendo como Primeira Secretária Maria da Graça Aguiar da Silva Rego e como Segundo Secretário Humberto Marcelino Nunes Bettencourt, para cumprimento da ordem de trabalhos constantes da convocatória de 11 de fevereiro de 2021, cfr. doc. n.º 1 anexo. -----

*

O Senhor Presidente da Mesa saudou os presentes, começando por dar nota da renúncia do Senhor Ricardo Deputado Madruga da Costa ao mandato de Vogal desta Assembleia, por carta de 5 de janeiro de 2021 cfr. doc. n.º2 anexo, substituído por João Carlos Arruda, cfr. doc. n.º3 anexo.-----

Pela Senhora Primeira Secretária da Mesa foi **efetuada a chamada**, cfr. doc. n.º 4 anexo, tendo-se registado as seguintes: -----

h. Costa

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A) PRESENÇAS: -----

Do Grupo Municipal do PSD – Deputados diretamente eleitos: -----

1. Francisco Pacheco Rêgo Costa; -----
2. Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda; -----
3. Cláudio Borges Almeida; -----
4. Carolina Ponte Bastos; -----
5. Carlos Jorge Linhares Estrela; -----
6. Gilberto Araújo Rodrigues; -----
7. Luís Alberto de Sousa Cordeiro; -----
8. Maria de Fátima Andrade Araújo Maiato; -----
9. João José Correia de Medeiros; -----
10. Nélia Moniz Vaz; -----
11. Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa; -----
12. João Carlos Arruda; -----

Do Grupo Municipal do PSD – Presidentes das Juntas de Freguesia:

13. José Augusto Inácio de Medeiros (Fajã de Cima); -----
14. Victor Carlos de Arruda Almeida (Fenais da Luz); -----
15. Manuel António Botelho Soares (Livramento); -----
16. Carlos Manuel Silva Cabral (Mosteiros); -----
17. Pedro Miguel da Silva Melo (Relva); -----
18. Jorge Miguel Amaral Oliveira (São José); -----
19. José Maria Pereira Rego (São Sebastião); -----
20. Noémia Lima Ventura (São Vicente); -----

Do Grupo Municipal do PS – Deputados diretamente eleitos: -----

h. Costa

Richard
M

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21. Maria da Graça Carvalho da Silva Machado; -----
22. Álvaro António Gancho Borrvalho; -----
23. Sónia Cristina Franco Nicolau; -----
24. Maria da Graça Aguiar da Silva Rego; -----
25. Rita Sofia Vieira da Mota; -----
26. José Carlos Gomes San-Bento de Sousa; -----
27. Nuno Miguel de Andrade Miranda; -----
28. Teresa Maria Mano da Costa; -----
29. André Manuel Pereira de Viveiros; -----
30. Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas; -----
31. Humberto Marcelino Nunes Bettencourt; -----

Do Grupo Municipal do PS – Presidentes das Juntas de Freguesia: -----

32. Andreia Reis Farias (Ajuda da Bretanha); -----
33. João Alberto Silva Pereira (Candelária); -----
34. Rui Alexandre Barbosa de Sousa (Capelas); -----
35. Mário Serafim da Silva Machado (Covoada); -----
36. António Moniz Luís dos Anjos (Fajã de Baixo); -----
37. José Carlos da Silva Cabral (Feteiras); -----
38. Albano André Alves Raposo Pavão (Ginetes); -----
39. Duarte Manuel Luzia Carvalho (Pilar); -----
40. André Filipe Machado Correia (Remédios); -----
41. Tomás Daniel Bernardo Vultão (Santa Bárbara); -----
42. Pedro Miguel Medeiros de Moura (São Roque); -----

Da Representação Municipal do Movimento Santa Clara Vida Nova (MSCVD): ---

R. L. L.

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

43. António Espírito Santo de Medeiros Cabral (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara). -----

Da Representação Municipal do Bloco de Esquerda

44. Vera Lúcia Pinheiro Pires. -----

B) SUBSTITUIÇÕES: -----

45. Luís Martins Mendonça dos Santos (PSD) – substituído por Bruno Rodrigues; -----

46. Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César (PS) – substituído por André Filipe Matos Carvalho; -----

47. Daniel Martins Pavão (PSD) – substituído por José Maria Silva Sousa;

48. Eusébio Paulo Ferreira Massa (Presidente da Junta de Freguesia de Arrifes – PS) – substituído por José Medeiros Teixeira (Tesoureiro da Junta de Freguesia de Arrifes); -----

49. José Manuel Resendes Leal (Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro – (PSD) -----

C) PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

1. Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte – Presidente (PSD); -----

2. Pedro Filipe Rodrigues Furtado – Vice-Presidente (PSD); -----

3. Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros – Vereadora (PSD); -----

4. Paulo Renato Andrade Mendes – Vereador (PSD); -----

5. Ana Isabel da Silva Dâmaso de Almeida – Vereadora (PSD); -----

6. Vítor Manuel Ângelo de Fraga – Vereador (PS); -----

[Handwritten signature]

R.C.C.
la

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7. Bruno Miguel Correia Pacheco – Vereador (PS); -----
8. Ana Liseta Paiva – Vereadora (PS) em substituição de Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa, cfr. doc. n.º 5 anexo; -----
9. Maria Salomé da Cunha Pavão – Vereadora (PS) em substituição de Catarina Cabral Castelo Branco e de Renato Miguel Vasconcelos Bettencourt Leça, cfr. docs. n.ºs 5 e 6 anexos; -----

Verificado o quórum, com a presença de 49 dos seus 51 membros, assim como da Senhora Presidente da Câmara Municipal, acompanhada da restante Vereação, o Senhor Presidente da Mesa declarou aberta a sessão pelas 14 horas e 45 minutos. -----

I.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Declarado aberto o período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Mesa começou por informar que, a existir público presente e que quisesse intervir, deveria inscrever-se junto Mesa e aludiu a todas as condições existentes para os trabalhos decorrerem da melhor forma.-----

Depois, foi submetida a votação a **aprovação a Ata n.º 4/2020**, referente à Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2020, realizada no dia 14 de dezembro de 2020. Antes de se proceder com a votação, registaram-se duas

Handwritten signature

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

inscrições de dois Senhores Deputados para alertar a duas correções a fazer, nos termos seguintes:-----

Senhor Deputado Álvaro Borralho: *"Sr. Presidente, Srs. Autarcas é só por uma retificação que deve ser feita na Ata. A Ata não refere, na página 88 ponto 18 (...) trata-se da votação da Carta Educativa, que comecei a minha intervenção por referir que me abstive na votação da Carta Educativa no Conselho Local da Educação"(sic.)*-----

O **Senhor Presidente** solicitou ao **Senhor Deputado Álvaro Borralho** a entrega de um documento escrito no secretariado da Assembleia, para a retificação, **cfr. doc. n.º 8** anexo.-----

Senhora Deputada Vera Lúcia Pinheiro Pires: *"Boa tarde a todos, é também para um pedido de correção em relação ao ponto 15 "Minuta do Contrato-Programa do Coliseu Micaelense, na página 86 da Ata, não está mencionado o sentido de voto do Bloco de Esquerda, que se absteve. Além disso, queria também fazer um pequeno reparo em relação ao que consta da minha intervenção no que diz respeito ao ponto 19 o PERU (...) considero que o relato é demasiado sumário e que não menciona ao que diz respeito à intervenção política dos Deputados Municipais, isto tem que ver com a réplica à intervenção do Senhor Vice Presidente e ao contrário de variadíssimas, quer neste ponto, quer noutros pontos, de variadíssimos relatos de intervenções que estão bem mais completas e portanto quem não tenha acompanhado a Reunião perceberá o que se passou, em relação a esta parece-me demasiado sumária. Eu depois passo a informação por escrito da correção."*
(sic.)-----

Handwritten signature

R. C. C. C.
H

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente solicitou à **Senhora Deputada Vera Pires** a entrega de um **documento** escrito para a retificação, tendo a mesma contactado diretamente o secretariado para o efeito. -----

Com exceção destes dois pontos, para serem devidamente corrigidos, o **Senhor Presidente** colocou à consideração da Assembleia a votação da Ata. Sem ninguém a manifestar-se contra, passou-se, então, à votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com uma abstenção do PSD e uma do PS, registando-se uma declaração de voto.-----

Declaração de Voto do Senhor Deputado Nuno Miranda: *"Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Senhora Presidente, restantes Vereadores, caros Deputados Municipais, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta, a razão da minha abstenção prende-se pelo facto de eu não ter estado presente e ter-me feito substituir na última Assembleia Municipal, a que se refere a Ata."*(sic.)-----

Foi, de seguida, colocado a consideração da Assembleia a **aprovação da ata em minuta, para efeitos imediatos** de todos os pontos do Edital que forem objeto de votação e decisão da Assembleia, tendo a proposta sido **aprovada por unanimidade**.-----

O Senhor Presidente informou que se encontrava disponível para **consulta**, junto da Mesa:-----

R. Cruz

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. a informação relativa à situação financeira do Município até 16 de fevereiro de 2021; -----
2. diversa correspondência recebida; -----
3. os relatórios de atividades da Proteção Civil; Divisão de Desenvolvimento Social; da Divisão de Apoio à Coesão Territorial e ao Desenvolvimento; do Departamento de Planeamento e Urbanismo; da Polícia Municipal; e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; Programa de Municipal de Apoio ao Comércio Local. -----

De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Deputados para a apresentação de Votos, Recomendações e Requerimentos. -----

**

1. VOTO DE PESAR - PELO FALECIMENTO DE JOÃO PIMENTEL DE MELO MENDONÇA

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pelo Senhor Deputado José Maria Pereira Rego, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 9, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento formal à família de João Pimentel de Melo Mendonça. -----

Colocado o voto a apreciação do Plenário, a Senhora Deputada Maria da Graça Machado pediu a palavra, tendo declarado que o Grupo Municipal do Partido Socialista se associa a este Voto de Pesar.-----

de

R. C. C.
A

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não havendo pedidos de intervenção, foi o voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade.** -----

2. VOTO DE PESAR - PELO FALECIMENTO DE JOSÉ GUILHERMINO SILVEIRA AMORIM

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pelo Senhor Deputado Cláudio Almeida, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 10, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento formal à família de José Guilhermino Silveira Amorim, à Junta do Núcleo de São Miguel do Corpo Nacional de Escutas e à Junta Regional dos Açores do Corpo Nacional de Escutas. -----

Colocado o voto a apreciação do Plenário, a Senhora Deputada Maria da Graça Machado pediu a palavra, tendo declarado que o Grupo Municipal do Partido Socialista se associa a este Voto de Pesar.-----

Não havendo pedidos de intervenção, foi o voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade.** -----

3. VOTO DE PESAR - PELO FALECIMENTO DE DIAMANTINO FERREIRA MEIRELES -----

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pela Senhora Deputada Carolina Bastos, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 11, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento formal à família de Diamantino Ferreira Meireles.-----

R. C. L.

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Colocado o voto a apreciação do Plenário, o Senhor Deputado André Carvalho pediu a palavra, tendo declarado que o Grupo Municipal do Partido Socialista se associa a este Voto de Pesar.-----

Não havendo pedidos de intervenção, foi o voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade.** -----

4. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – 100 ANOS DO GRUPO DESPORTIVO SANTA CLARA-----

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PS, lido pela Senhora Deputada Rita Mota, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 12, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação e conhecimento formal ao Presidente da Assembleia Geral do Clube, ao Presidente da Direção, à Associação de Futebol de Ponta Delgada e à Federação Portuguesa de Futebol. -----

Colocado o voto a apreciação do Plenário, O Senhor Deputado Carlos Jorge Linhares Estrela pediu a palavra, tendo declarado que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata se associa a este Voto de Saudação. -----

Colocado a votação do Plenário, foi o Voto **aprovado por unanimidade.** -----

5. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – 100 ANOS DO CLUBE UNIÃO SPORTIVA

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pelo Senhor Deputado Bruno Rodrigues, em termos que se apensam à presente ata, como

fu

R. C. L.

AM 1/2021
22/02/2022

M. J.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

documento n.º 13, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação e conhecimento formal à Direção do Clube. -----

Colocado o voto a apreciação do Plenário, a Senhora Deputada Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas pediu a palavra, tendo declarado que o Grupo Municipal do Partido Socialista se associa a este Voto de Saudação. -----

Colocado a votação do Plenário, foi o **Voto aprovado por unanimidade.**-----

6. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – 45º ANIVERSÁRIO DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pelo Senhor Deputado Carlos Jorge Linhares Estrela, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 14, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação e conhecimento formal àquela entidade. -----

Colocado o voto a apreciação do Plenário, o Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros pediu a palavra, tendo declarado que o Grupo Municipal do Partido Socialista se associa a este Voto de Saudação. -----

Colocado a votação do Plenário, foi o Voto aprovado por unanimidade.

6. VOTO DE RECOMENDAÇÃO – SUSPENSÃO, PELA AMISM, DA ADJUDICAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA CENTRAL INCINERADORA DE SÃO MIGUEL-----

R. C. C.

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Voto escrito apresentado pelo BE e lido, em Plenário, pela Senhora Deputada Municipal do Bloco de Esquerda, Vera Pires, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 15, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, para todos efeitos legais. Em termos sucintos foi proposto que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada apresentasse ao Executivo uma Recomendação para ser proposta na AMISM, com o objetivo de suspender o processo de adjudicação da Central de Valorização Energética de São Miguel, delinear uma estratégia intemunicipal para tratamento de resíduos e iniciar negociações com o Governo Regional na mesma perspetiva. -----

Colocado o voto a apreciação do Plenário, interveio: -----

a) o Senhor Deputado Municipal Cláudio Almeida que, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, recordou anteriores recomendações semelhantes feitas pelo BE que foram reprovadas pela Assembleia Municipal, o que, na sua opinião, invalida a razão para trazer novamente o assunto a debate. Concluiu dizendo que o processo está a ser tratado em sede própria e que, por estas razões, o Grupo Parlamentar que representa irá **votar contra**.-----

b) o Senhor Deputado Municipal José San-Bento que também concordou que o debate sobre este processo já tem demasiado tempo, mas, na sua opinião, ainda não se chegou a um verdadeiro e "*amplo consenso*". Recordou a posição que o Partido Socialista sempre teve sobre esta matéria, realçando a autonomia e capacidade do Poder Local e das Associações de Municípios para "*tratar, analisar e resolver*" este problema. Também recordou que o Partido Socialista sempre teve uma posição a favor do Plano Estratégico de Gestão e Prevenção de Resíduos e que também sempre defendeu "*o cumprimento das metas ambiciosas relacionadas com a reciclagem e com a implementação da*

[Handwritten signature]

Handwritten signatures in blue ink.

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

chamada economia circular” emanadas de diretivas comunitárias. Acrescentou que existem opiniões diversas em relação à incineradora dentro do Partido Socialista e que existem ainda diversas dúvidas a vários níveis da governação e que, por vezes, é necessário optar pela *“solução menos má”*, que, na sua opinião, é como qualifica a posição da AMISM. Também achou importante dizer que, na eventualidade de ser esta a solução a ser adotada implicaria uma *“grande diminuição da importação e da queima de combustíveis fósseis”*, uma vez que, a ser construída, a *“valência”* teria a capacidade de produzir energia elétrica. O Senhor Deputado fez ainda algumas considerações sobre a forma algo errática, como o Governo Regional, na sua opinião, tem abordado o assunto. Por estas razões, anunciou que o **Partido Socialista se iria abster.-**

c) A Deputada Municipal Vera Pires pediu novamente a palavra para uma réplica e fazer alguns esclarecimentos em relação às intervenções anteriores. A Senhora Deputada anuiu que o BE anda há muitos anos a falar no assunto, mas explicou que isso se deve porque a situação é *“dinâmica”* e foram sendo alterados partes dos pressupostos e por isso o processo tem que ser revisto. Recordou que já há uma incineradora a funcionar nos Açores que está *“sub-aproveitada”* e que de acordo com os dirigentes da incineradora da Terceira (TERAMB), têm capacidade instalada para tratar e incinerar *“a fração resto da Região Autónoma dos Açores”*. De seguida disse que, na sua opinião, *“a AMISM é, foi e vai ser aquilo que o PS e PSD quiserem”*. Relembrou declarações daquela Associação que colocavam a possibilidade da suspensão do processo da incineração, desde que o Governo Regional assegurasse, pelo menos, parte do transporte de resíduos não recicláveis para fora região. Para finalizar, a Senhora Deputada destacou novamente que o BE está a dar conta dos desenvolvimentos que têm surgido, das alterações no panorama e contexto da

Handwritten signature

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

construção da Central de São Miguel e que, por isso, se devia refletir mais profundamente sobre o assunto e optar por alternativas possíveis. Em resposta ao Senhor Deputado José San-Bento sobre a participação do Governo Regional no processo, a Senhora Deputada recordou que o Governo Regional já comparticipa o transporte de resíduos "de quase todas as ilhas para a Central de Incineração na Terceira" e que, por isso, comparticipar, também, o transporte dos resíduos não recicláveis da ilha de São Miguel seria possível.-----

A palavra passou para o Senhor Presidente da Mesa que colocou o voto de recomendação apresentado pelo BE à consideração da Assembleia. Votaram a favor a Senhora Deputada Vera Pires e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara, votaram contra os Senhores Deputados do Partido Social Democrata e com a abstenção dos Senhores Deputados do Partido Socialista. **A proposta foi, portanto, reprovada.** -----

O Senhor Presidente da Mesa informou a Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau que tinha documentos para lhe entregar relativamente à Escola dos Fenais da Luz. -----

A **Senhora Deputada Sónia Nicolau** pediu a palavra para agradecer a entrega da documentação, mas também esclarecer que este assunto é uma dúvida de todos os munícipes e da Assembleia Municipal, dado o interesse que teve na passada sessão da Assembleia Municipal e pediu que se distribuísse a documentação a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

Handwritten signature

R. C. C. h
D. H.

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Finalizadas as intervenções, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que, por decisão própria, **o Senhor Deputado Ricardo Madruga da Costa renunciou a posição de Deputado Municipal**, por razões que o Senhor Presidente da Mesa considerou como compreensíveis, uma vez que foi para outra posição, que considerou incompatível com o desempenho das suas funções na Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia destacou o desempenho e a postura elevada e de dignidade que o ex-Senhor Deputado Ricardo Madruga da Costa sempre teve ao longo dos anos e informou que **a sua função de líder da bancada do Partido Social Democrata passará a ser desempenha pelo Senhor Deputado Cláudio Borges Almeida** que será, também o nome proposto, de acordo com o ponto nº15 do Edital, para representar a Assembleia Municipal no Conselho de Ilha de São Miguel, cuja votação será feita no momento próprio. -- Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Mesa deu por **encerrado o período antes da ordem do dia.** -----

II.

ORDEM DO DIA

Declarado aberto o período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Mesa leu o Edital de 11 de fevereiro de 2021, cfr. doc. n.º1 anexo, nos termos do nº2 do artº. 43º do RJAL. Informou que consta de 15 pontos, dos quais o 1º e o 2º são apenas para informação e o 15º é para eleição e que por isso teria de ser votado em urna, por voto secreto. Atenta a ordem preestabelecida no edital, o

R. K. K.

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhor Presidente da Mesa submeteu, então, os assuntos agendados a discussão e votação nos termos seguintes. -----

PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADE CAMARÁRIA.

Foi submetida à apreciação do Plenário Informação da Atividade Camarária, correspondente ao período compreendido entre 14 de dezembro de 2020 a 22 de fevereiro de 2021, a qual foi apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, literalmente nos seguintes termos: -----

1.

1.1 «Presépio da "Casa dos Manaias"»

Os utentes do projeto de inclusão social "Casa dos Manaias" presentearam, uma vez mais, a cidade de Ponta Delgada com um presépio de Natal.-----

Este ano foi ao ar livre, atendendo à pandemia.-----

O presépio, composto por três dezenas de peças, que estiveram em exposição no Jardim Sena Freitas até 6 de janeiro, foi idealizado e executado pelos utentes e pelos colaboradores da "Casa do Manaias", que fizeram uma oferta à cidade numa demonstração inequívoca das competências e do contributo social e cívico da população sem-abrigo.-----

1.2. Cabazes de Natal para 58 famílias carenciadas

Em dezembro, os nossos serviços procederam à entrega de 58 cabazes de Natal a famílias carenciadas das 24 freguesias. Através desta iniciativa, demos o nosso contributo para a melhoria das condições em que foi celebrada a quadra natalícia de mais de uma centena de munícipes. Desde 2015 que o

16/70

[Handwritten signature]

R. C. C. C.
de

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Município entendeu fazer a entrega dos cabazes diretamente às famílias sinalizadas pelas Juntas de Freguesia. Uma iniciativa que só é possível devido à cooperação com as 24 Juntas do concelho.-----

1.3 Parquímetros gratuitos

Isentámos, à semelhança dos últimos anos, o pagamento de parquímetros na zona do centro histórico da cidade nos três sábados que antecederam o Natal. Esta iniciativa da autarquia tem como principal objetivo incentivar as compras no comércio tradicional de Ponta Delgada, com impacto tanto para comerciantes como também para consumidores.-----

1.4 "Dê Troco a Quem Precisa"

A campanha solidária de Natal "Dê Troco a Quem Precisa", de que o Município de Ponta Delgada foi porta-voz nos Açores, angariou 31.106,60 mil euros, num total de 41.811 donativos para apoios na área da saúde a pessoas carenciadas e fragilizadas pela pandemia no acesso a medicamentos, produtos e serviços de saúde. -----

Esta iniciativa, promovida pelo Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento, da Associação Dignidade, no âmbito da resposta às vulnerabilidades sociais e económicas provocadas pela Covid-19, realizou-se de 14 a 22 de dezembro.-----

1.5 Suspensão da Programação de Natal

Suspendemos parcialmente a Programação de Natal, convergindo, deste modo, para o esforço coletivo na luta contra a Covid-19. Mantivemos, no entanto, a Casa do Pai Natal, através da qual presentearmos os mais novos com a magia do Natal, aproveitando para sensibilizar crianças e adultos para o cumprimento

RCL

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

das medidas de proteção contra a Covid-19, como o uso de máscara, de álcool gel e o distanciamento de segurança entre pessoas, e para dinamizar o comércio local. Mantivemos também os concertos online. -----

1.6. Passeios de carruagem

Também com o intuito de dinamizar o comércio local e de ajudar as empresas que operam no setor do turismo, a Câmara Municipal disponibilizou, nos dias 5, 8, 12 e 19 de dezembro, passeios gratuitos de carruagem no centro histórico da cidade. Os passeios foram limitados a um agregado familiar por percurso, sendo obrigatório o uso de máscara, a desinfeção das mãos e dos bancos das carruagens no final de cada passeio. -----

1.7. Passagem de Ano em Ponta Delgada

O programa de Passagem de Ano 2020/2021, organizado pela Câmara Municipal, foi adaptado às restrições atuais. Para manter as pessoas em casa, optámos, na noite de 31 de dezembro, por levar às zonas residenciais da cidade animação musical com três palcos itinerantes com artistas locais e um outro palco com ecrã LedWall a transmitir o concerto de Passagem de Ano da Orquestra Ligeira de Ponta Delgada no Coliseu Micaelense. -----

1.8. Natal Local - Apoio para munícipes e comércio local

As verbas que estavam destinadas ao tradicional concerto e espetáculo de fogo de artifício na noite de passagem de ano foram investidas na criação de um novo "Programa de Apoio aos Munícipes Afetados pela Pandemia Covid-19 e ao Comércio Local - Natal local". -----

Através do "Natal local" apoiámos os munícipes do concelho que, devido à situação de pandemia, se encontravam em situação de vulnerabilidade social e

[Handwritten signature]

R. C. L.

J. H.

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estimulamos a dinamização do comércio local incentivando o consumo. Orçada em 50 mil euros, a medida vigorou até 31 de janeiro. -----

1.9. Ciclo de concertos online com balanço positivo

O ciclo de concertos online, integrado no Programa de Natal 2020 da Câmara Municipal de Ponta Delgada, envolveu uma centena e meia de músicos e técnicos e foi seguido, nas redes sociais da autarquia, por mais de 5.000 pessoas. O balanço da iniciativa é bastante positivo. -----

O ciclo de concertos teve como principal objetivo apoiar os artistas e os técnicos locais, reduzindo o impacto da pandemia no setor cultural, em linha com as medidas que implementámos em outros setores.-----

2

2.1. Rede municipal de ATL encerrada

No dia 7 de janeiro, e no cumprimento de Decreto Regulamentar Regional, determinámos o encerramento de todos os ATL da rede municipal a partir do dia 8 de janeiro para diminuir o risco de transmissão da Covid-19 na Região e, em particular, em São Miguel, onde se registava uma tendência de crescimento do índice de risco de transmissão efetivo da doença. -----

2.2. Câmara testou funcionários para a Covid-19

No início de janeiro, a Câmara Municipal de Ponta Delgada promoveu uma testagem à Covid-19 à generalidade dos nossos funcionários e colaboradores, incluindo nesse universo também os funcionários dos SMAS. Dos 803 testes realizados em três dias, 801 foram negativos e 2 inconclusivos, tendo sido esses encaminhados para as autoridades de saúde. -----

R. Ch

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.3. Prémio de Mérito Escolar

A Câmara Municipal de Ponta Delgada entregou o Prémio de Mérito Escolar a 28 alunos do ensino não superior, numa cerimónia simbólica, no Salão Nobre, onde participaram três alunos, devido às restrições impostas pela pandemia, tendo os restantes alunos acompanhado a sessão por videoconferência. O Prémio de Mérito Escolar representa um investimento total de 10.300 euros da autarquia no reconhecimento e na valorização do mérito, da dedicação, do esforço e do desempenho nos nossos alunos. -----

2.4. Projeto Novas Rotas

Atribuámos um apoio de 4.400 euros à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Integrada de Capelas para participar os custos das obras de construção de um edifício temporário, destinado a sala de aulas, espaço recreativo, laboratório do Projeto Novas Rotas. Este apoio é um incentivo municipal à criação e manutenção de projetos de inovação e de dinamização educativa, criando condições para o desenvolvimento pedagógico dos alunos de acordo com os tempos atuais. -----

2.5 Município Amigo do Desporto

Pelo quarto ano consecutivo, Ponta Delgada foi distinguida com o galardão de Município Amigo do Desporto devido às boas práticas que a autarquia tem vindo a desenvolver nesta área. -----

O processo de atribuição do galardão tem por base um sistema de reconhecimento público de boas práticas na intervenção dos municípios na área do desporto e da atividade física, nomeadamente em relação à organização e

for

R. C. ...
D. ...

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ao planeamento de programas de atividade e formação física, instalações e organizações desportivas. -----

2.6 Câmara e Coliseu assinam protocolo

Em conformidade com o deliberado na última Assembleia Municipal, assinámos o contrato de aditamento ao contrato-programa de 2020 com o Coliseu Micaelense, com um apoio financeiro de 201.827 euros e um valor adicional de 117.330 euros. -----

2.7. Reconhecimento ao músico Francisco do Rego Paquete

Descerrámos, em novembro, a placa toponímica "Rua Francisco do Rego Paquete", na Fajã de Cima. Compositor, maestro e músico, Francisco do Rego Paquete fica, por direito e méritos próprios, na história da vida coletiva da Fajã de Cima e do concelho de Ponta Delgada pelo seu amor à música. Foi uma honra poder associar-me ao reconhecimento que a Junta de Freguesia da Fajã de Cima expressou a este ilustre fajanense, que soube estimular e potenciar o contributo das filarmónicas para a formação cultural e social de todos quantos frequentam estas escolas de música. -----

2.8. 964 livros e 22 leitores de e-books para escolas do 1.º Ciclo

Estamos a reforçar, no presente ano letivo, a Rede de Bibliotecas Escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico com a entrega de 964 obras literárias e 22 leitores de e-books, num investimento de 13 mil euros. Em janeiro, assinei os aditamentos dos protocolos de cooperação com as Escolas, o que vai permitir diversificar a oferta bibliográfica nas escolas do concelho de Ponta Delgada.-----

2.9. Arquipélago de Escritores online

RLL

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A terceira edição do Arquipélago de Escritores, promovido pela Câmara de Ponta Delgada, decorreu de 18 a 20 de dezembro em formato online devido à pandemia. A edição de 2020 homenageou o escritor Álamo de Oliveira, figura incontornável da nossa cultura açoriana que assumiu a utilidade política e social da escrita e que muito nos honra com a sua capacidade ímpar de nos estimular para a reflexão. O Arquipélago de Escritores tem a produção da StorySpell e o apoio da Direção Regional da Cultura e da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. São parceiros desta iniciativa o Teatro Micaelense, a RTP- Açores e a Alga Viva Produções.-----

2.10. Prémio Literário Natália Correia

O Prémio Literário Natália Correia, instituído pela nossa autarquia, foi apresentado em janeiro, numa sessão com transmissão em direto nas redes sociais da Câmara Municipal. As candidaturas decorrem até 31 de março. Com periodicidade anual, o Prémio é aberto a autores com idade mínima de 16 anos, independentemente da sua nacionalidade, com obras originais e inéditas redigidas em Língua Portuguesa.-----

Tem uma alternância, também anual, entre a produção poética e o domínio da narrativa (romance e conto). Este ano é dedicado à produção poética. Ao vencedor é atribuído um prémio com o valor pecuniário de 7.500 euros e a publicação da obra vencedora. As candidaturas podem ser submetidas, sob pseudónimo, para os Paços do Concelho ou através de email.-----

R. C.

llh

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.11. Candidatura a Capital Europeia da Cultura em 2027

Ponta Delgada, em parceria com Angra do Heroísmo e Horta, e com o apoio do Governo dos Açores, vai apresentar a candidatura a Capital Europeia da Cultura em 2027.-----

Com a formalização desta candidatura pretendemos envolver todas as ilhas dos Açores e os seus 19 Municípios para, assim, promover e projetar na Europa a diversidade e a riqueza cultural açoriana e reafirmar a Cultura, a partir da periferia do espaço europeu, como instrumento decisivo para o desenvolvimento, a sustentabilidade ambiental, a cooperação e o diálogo entre os povos.-----

2.12. Conferência online sobre Direitos Humanos

No dia Internacional dos Direitos Humanos, que se assinala a 10 de dezembro, promovemos a conferência online "Os Direitos Humanos e a Saúde Mental em Tempos de Pandemia". Na abertura do evento, defendi que a governação pública, também neste tempo de emergência, tem de ser capaz de promover respostas através de uma abordagem mais humanista, no pressuposto de não deixar que se agudizem as vulnerabilidades sociais e económicas da população e de não deixar ninguém para trás.-----

2.13. Reunião com deputados regionais do PSD

Recebi, nos Paços do Concelho, a 21 de dezembro, para uma reunião de trabalho, o líder parlamentar do PSD/Açores, Pedro do Nascimento Cabral, e a deputada social-democrata Sabrina Coutinho Furtado.-----
Os deputados deslocaram-se à autarquia para debater questões relacionadas com a cooperação entre o Poder regional e o Poder local.-----

Ricardo

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Manifestei a nossa preocupação com a gestão dos fundos comunitários (transferência para outros eixos), a restituição do IVA e IRS e a falta de habitação. Defendi ainda uma melhor comunicação e articulação entre o governo e as autarquias, aponte a segurança como uma das nossas maiores preocupações e concordei com a necessidade de se proceder à revisão o Estatuto do Eleito Local.-----

2.14. Início da demolição das Galerias

No dia 12 de fevereiro, reuni com o Presidente do Governo Regional dos Açores e com administradores da ASTA, onde foi expresso pelo dono da obra o reconhecimento das suas obrigações e o respeito pela ordem de demolição deliberada em reunião de Câmara. A demolição já começou, como pude constatar numa visita que fiz no dia 16 de fevereiro, e esse dado constitui um bom augúrio para o início da resolução de um problema que se arrasta há vários anos com prejuízo para todos. Vamos, como nos compete, continuar a trabalhar na fiscalização do cumprimento das obrigações em causa. Caberá à Asta e ao Governo Regional dos Açores, que tem obrigações de execução e de fiscalização no âmbito da concessão feita à Asta, fazerem também a sua parte, cumprindo o que falta fazer. A estas duas partes cabe a consensualização de uma utilização para aquele espaço no pressuposto de o devolver à população e à cidade. A Câmara Municipal faz questão de que aquele lugar de interesse histórico seja dignificado e devolvido à população de Ponta Delgada.-----

3

3.1. 2,3 milhões de euros para apoiar famílias e retoma económica

Em 2020, entre apoios atribuídos e receita não cobrada, foram alocados 2 milhões e 300 mil euros para apoios a famílias e incentivos à retoma

Ricardo

R. L. L.
de

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

económica. Desde março, tomámos um conjunto de 85 medidas extraordinárias. As medidas iniciais foram destinadas essencialmente às famílias e a partir de junho reforçadas com apoios aos empresários, ao comércio local, às micro e pequenas empresas. Estas medidas visaram, por um lado, contribuir para uma resposta imediata à situação de redução da procura e de contração da economia e, por outro, estimular a retoma económica, o que obrigou ao esforço da autarquia para alocar estes apoios sem que fossem descuradas as funções essenciais do Município. O balanço das famílias e das empresas confirma o impacto destes apoios.-----

3.2. "Ponta Delgada à Prova" com impacto superior a 160 mil euros

A iniciativa "Ponta Delgada à Prova", implementada pela Câmara de Ponta Delgada no âmbito do Fundo de Emergência Empresarial de resposta municipal à pandemia, teve um impacto direto de mais de 160 mil euros na restauração. Ao todo, foram comercializados 11.888 menus regionais ou confeccionados maioritariamente com produtos regionais, aprovados pela autarquia e pela Confraria dos Gastrónomos dos Açores, entidade parceira da Câmara Municipal nesse projeto.-----

A medida, que começou a ser implementada em novembro, teve como propósito contrariar a quebra de receitas na restauração e valorizar toda a cadeia de produção regional associada ao setor. Aderiram à iniciativa 31 restaurantes do concelho de Ponta Delgada.-----

3.3. Protocolo com Confraria de Gastrónomos dos Açores

Renovámos, em novembro, o protocolo de cooperação com a Confraria Gastrónomos dos Açores, através do qual foram atribuídos 8.500 euros. Este

Handwritten signature

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*montante visa compartilhar as despesas com a realização e promoção do Plano de Atividades Turístico/Gastronómico de Ponta Delgada, referente a 2020, e as despesas com a implementação dos projetos "Ponta Delgada à Prova" e "Gastronomia com História", criados pela Câmara Municipal **para apoiar** o setor da restauração e divulgar a gastronomia do concelho.-----*

3.4. Aposta na dinamização do comércio do centro histórico

*A Câmara Municipal e a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada assinaram um protocolo de cooperação para dar continuidade ao programa de dinamização do comércio do centro histórico. Ao abrigo do protocolo, **válido** até ao final do primeiro semestre do ano, disponibilizamos uma verba de 12.568 euros **para** prosseguir este objetivo incentivando o consumo local.-----*

3.5. Bolsa de criação artística em 2021

Conforme está inscrito no Orçamento de Ponta Delgada para 2021, vamos avançar, nos primeiros meses deste ano, com o Programa de Apoio à Criação Artística – PACA, cujo Regulamento está a ser ultimado.-----

O PACA reforça os instrumentos da Câmara Municipal para estimular a criatividade e a dinâmica cultural do concelho, disponibilizando aos artistas selecionados, mediante candidatura, um apoio financeiro mensal que lhes permita desenvolver, num determinado espaço temporal, a sua criação artística. Com esta medida damos também o nosso contributo para a mitigação da precariedade do setor e dos profissionais da cultura.-----

3.6. (Re)Descobrir PDL pode ser alargada a todo o Concelho

Handwritten signature

RC
la

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estamos a ponderar, e tendo em conta a evolução pandémica, alargar a medida (Re)Descobrir PDL a todas as freguesias do Concelho, reforçando a nossa aposta na política de descentralização, que é um dos pilares da nossa governação. Isso mesmo afirmei quando recebi, no início deste mês, a direção da AGITA - Associação de Guias de Informação Turística dos Açores.-----

4

4.1 Transferências para as Juntas de Freguesias reforçadas em 2020

Em 2020, e num quadro de crise de saúde pública acentuada, a Câmara Municipal de Ponta Delgada reforçou as transferências para as Juntas de Freguesia ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências, com uma adenda Covid-19. No total, incluindo o reforço, foram transferidos 2,1 milhões de euros para que cada uma das 24 freguesias do concelho de Ponta Delgada pudesse não só dar continuidade aos seus projetos, como também assegurar uma resposta de proximidade à população face à emergência.-----

Processamento dos contratos inter administrativos para 2021

4.2. *Também este ano de 2021 a Câmara Municipal de Ponta Delgada está ao proceder ao rápido processamento das transferências para as Juntas de Freguesia no montante global de 2,1 milhões de euros, onde se incluiu o reforço Covid-19. Mantemos, com este reforço, o objetivo de dotar as Juntas de Freguesia dos meios financeiros necessários para uma resposta local adequada. O distanciamento físico na assinatura dos contratos, imposto pela pandemia,*

R. Cabral

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não significa distanciamento das nossas freguesias, parceiras estratégicas da autarquia na resposta de proximidade à população.-----

4.3. Requalificação do Largo Nossa Senhora da Luz

Vamos proceder à Requalificação do Largo Nossa Senhora da Luz, na freguesia dos Fenais da Luz. O projeto de arquitetura, da autoria do Gabinete Under Studio, já deu entrada na autarquia.-----

A requalificação contempla um conjunto de arranjos exteriores, nomeadamente redesenho do pavimento, remodelação da iluminação e do mobiliário urbano, coreto portante e nova sinalética.-----

4.4. 40 mil euros para recuperação de edifício histórico da Igreja de São Sebastião

*Atribuámos um apoio de 40 mil euros à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião para participar os custos **com as** obras de reabilitação no edifício na Rua Manuel Inácio Correia e Largo João Francisco Cabral, propriedade da Fábrica e que durante anos tem funcionado como centro pastor e de catecismo da Paróquia de São Sebastião.-----*

4.5. Adjudicadas duas obras no valor 139 mil euros em São Pedro

Os SMAS adjudicaram duas obras na freguesia de São Pedro, num investimento de cerca de 139 mil euros.-----

Ju

R. C. L.

AM 1/2021
22/02/2022

de



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A primeira obra consiste na substituição da conduta elevatória de águas residuais domésticas entre a EEAR e a ETAR da Calheta, adjudicada por 86.751 euros, com um prazo de execução de 60 dias.-----

A segunda obra dos SMAS em São Pedro prevê a extensão de 60,61 metros de rede de águas residuais pluviais na Rua de São Gonçalo e a requalificação do arruamento objeto de intervenção.-----

4.6. Investimento dos SMAS nas Sete Cidades

Os SMAS também já adjudicaram a obra de remodelação de parte do coletor de águas residuais pluviais na rua da Caridade, nas Sete Cidades. A obra, que tem um prazo de execução de 90 dias, foi adjudicada por 113.439 euros.-----

4.7. Obras na sede da Liga de Amigos da Covoada

*A Câmara Municipal vai compartilhar as obras na sede da Liga de Amigos da Covoada. O protocolo assinado prevê a atribuição de 26.900 euros para compartilhar as despesas da 1.ª fase da obra de reabilitação, impermeabilização e cobertura do edifício sede da Liga, que se encontra em grave estado de degradação. Este apoio é também o reconhecimento do Município de Ponta Delgada à Liga de Amigos da Covoada **que tem estado sempre ao serviço da comunidade e que acolhe nas suas instalações a Casa do Povo e outras** valências.-----*

4.8. Obras na Casa do Povo de Bretanha

*Assinamos um protocolo com a **Casa de Povo da Covoada**, através do qual vamos atribuir 25.000 euros destinados a compartilhar as despesas com as obras da 2.ª fase da obra de reabilitação, impermeabilização, pintura e melhoramento do exterior do edifício sede **da Casa do Povo**, que também se*

Ricardo

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

encontra em avançado estado de degradação e tem estado ao serviço da comunidade nas suas diferentes necessidades e manifestações sociais e culturais, nela também funcionando a Casa do Povo e o Centro de Dia.-----

4.9. Estacionamento na zona norte da Arquinha

Adquirimos um terreno de 4.720 m² na zona norte da Arquinha (Calço da Má Cara), freguesia de São Sebastião, para construir um amplo parque de estacionamento. Depois de mais de uma década em negociações com o proprietário, a autarquia formalizou a escritura de compra do referido terreno por 400 mil euros. A construção deste parque permitirá retirar o estacionamento da via pública, concretizando, assim, uma pretensão antiga da Junta de São Sebastião e da própria Câmara Municipal.-----

4.10. "Histórias com Banda Sonora" estreia hoje

Estreia hoje na Internet o projeto cultural "Histórias com Banda Sonora", uma iniciativa da Câmara Municipal para apoiar empresas, músicos e técnicos do concelho de Ponta Delgada num tempo de pandemia que está a ser difícil também para o setor da Cultura. Ao todo, são 10 programas que vão ser emitidos semanalmente, às segundas-feiras, às 16h00, de hoje até dia 26 de abril, no canal da autarquia no Youtube (PDL TV), na página do Facebook, Instagram e no portal do Município. -----

"Histórias com Banda Sonora", gravado aqui, no Coliseu Micaelense, celebra a música, o percurso, a experiência de bandas emblemáticas de Ponta Delgada que marcaram o panorama musical do concelho desde os anos 50 até hoje. Músicos e convidados trazem até este palco sonoridades e relatos imperdíveis de outros tempos.-----

Esta é mais uma medida da Câmara Municipal de Ponta Delgada que visa a

[Handwritten signature]

Richard
du

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

valorização do nosso património cultural, a reinvenção das atividades culturais de acordo com o atual contexto de pandemia e ainda fazer com que os nossos agentes culturais continuem a sua atividade. -----

4.11. Estratégia Local de Habitação

A Câmara Municipal está a preparar a sua Estratégia Local de Habitação. Assinei, com Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, o contrato de comparticipação para acompanhamento técnico, sem custos para a autarquia, e com ganhos para os munícipes. A Estratégia Local de Habitação, uma vez aprovada, vai alargar os instrumentos disponíveis de acesso a programas de apoio ao acesso à habitação, como o Programa 1º Direito. Com mais este instrumento damos continuidade ao investimento municipal em políticas públicas orientadas para o acesso à habitação, reforçando a centralidade da habitação na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, no combate à exclusão social e no desenvolvimento e coesão social e territorial do concelho de Ponta Delgada. -----

4.12. Investimento na aquisição de equipamentos para apoio a idosos

Entre 2017 e 2020, a Câmara Municipal investiu 65.414,50 euros no Banco de Ajudas Técnicas do Projeto Conforto. Entre os equipamentos adquiridos, e que nos últimos quatro anos apoiaram cerca de 170 idosos de várias freguesias, estão camas articuladas manuais, camas articuladas elétricas, cadeiras de rodas, andarilhos, cadeiras de banho, cadeiras sanitárias e canadianas. Atualmente, é prestado apoio diário a 21 utentes de ambos os sexos, residentes em 10 freguesias de Ponta Delgada. Através do Projeto Conforto contribuímos para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e famílias, para

N. Ch

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

retardar ou evitar a institucionalização, para apoiar os utentes e famílias na satisfação das necessidades básicas e atividades da vida diária e para assegurar o acesso à prestação de cuidados de saúde. -----

4.13 Investimento em obras e infraestruturas nas 24 freguesias

Em 2020, o Município de Ponta Delgada investiu, em obras e infraestruturas, no conjunto das 24 freguesias do concelho, 28.494.082,51 euros. Em obras DOME, o montante global do investimento municipal fixou-se nos 17.770.432,97 euros; em intervenções SMAS, o investimento foi de 9.323.649,54 euros; e em obras DCTD foi de 1.400.000,00 euros.-----

Estes montantes traduzem o investimento da autarquia no desenvolvimento das nossas freguesias, através da reabilitação e da beneficiação das infraestruturas existentes, mas também na construção de novos equipamentos capazes de potenciar o bem-estar individual e coletivo dos nossos munícipes, que são centrais na nossa política municipal de desenvolvimento, de crescimento e sobretudo de coesão social e territorial.-----

4.14. Regresso à actividade do Coliseu Micaelense

Hoje, dia 22 foi o último dia de layoff no Coliseu Micaelense. Os trabalhadores receberam 100% do seu vencimento durante todo o período de lay off. -----

Durante este período os trabalhadores estiveram em formação, em áreas relevantes para a actividade do Coliseu: atendimento; inglês e alemão; ambiente, segurança higiene e saúde no trabalho; primeiros socorros; relacionamento interpessoal; literacia digital, entre outros.-----

Desta forma, não só os trabalhadores se valorizaram durante um período em que não perderam rendimento apesar da inactividade, como a organização ficou melhor preparada para a retoma de actividade, que acontecerá em breve,

N. Ch

R. C. L.

AS

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estando já programados concertos, logo que as nossas condições sanitárias o permitam. -----

Muito obrigada pela vossa atenção.-----

Disse.»-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu e colocou o ponto a discussão, registaram-se as seguintes **intervencções:** -----

1. A Senhora Deputada Sandra Sousa, em substituição do Senhor Presidente da Junta de São Pedro, José Manuel Leal, trouxe uma mensagem em nome do seu Presidente, **saudando o início da "destruição das Galerias da Calheta Pêro de Teive"**, depois de muito tempo com o processo parado. Para a Junta de São Pedro inicia-se agora um novo tempo que relançará aquela zona da cidade, pelo que apresenta o seu agradecimento a este Executivo camarário, na pessoa da Senhora Presidente, por ter iniciado este processo.-----

2. A Senhora Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra para **agradecer** as palavras da Senhora Deputada Sandra Sousa, acrescentando que tratou-se duma vitória conjunta, não só do Partido Social Democrata, mas também do Partido Socialista e de todos os colaboradores da Câmara Municipal de Ponta Delgada por se ter conseguido este objetivo, por isso estão todos de parabéns.-----

3. Seguiu-se a intervenção da **Senhora Deputada Municipal Vera Pires** que quis deixar algumas notas, a primeira para tentar perceber quando a **Estratégia Local de Habitação** estará concluída e pedir que os documentos que forem sendo produzidos sobre os assunto sejam partilhados com a

Rich

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal. Noutro aspeto, a Senhora Deputada falou sobre o fim do **lay off no Coliseu Micaelense** e da forma como o Executivo lidou com o assunto, mencionando uma *"inflexão"* que terá sido, na sua opinião, em relação ao que tinha ficado registado na última reunião da Assembleia Municipal de dezembro de 2020. Por outro lado, recorda a Senhora Deputada, na última reunião da Assembleia Municipal onde a questão da razão porque se escolheu o *"lay off"* e não uma *"outra alternativa menos penalizadora para os trabalhadores"* (sic.), a Senhora Presidente respondeu, de acordo com a Senhora deputada Vera Pires, que tinha sido por decisão do Conselho de Administração e porque *"a pandemia não permitia de outro modo"* (sic.).-----

4. A Senhora Presidente começou por esclarecer que em relação à política de habitação, a Câmara irá proceder com a elaboração da **Estratégia Local de Habitação** para posteriormente se avançar com o programa. A informação sobre o assunto, disse a Senhora Presidente, poderá ser divulgada, porém a Senhora Presidente quis explicar em pormenor o assunto, nos seguintes termos: o *«Primeiro direito é um Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, orientado para promover o acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em situação habitacional indignas e que não dispõem de capacidade financeira para encontrar uma solução habitacional. Este é um Programa que assenta na coesão de apoio financeiro aos autores públicos e assistenciais locais (municípios, empresas municipais, instituições particulares de solidariedade social, para disponibilizarem um leque de soluções habitacionais a preços acessíveis do universo dos destinatários. Portanto, a Estratégia Local, como eu estava-lhe a dizer, nós vamos proceder à sua implementação (...)* a *Estratégia Local é um documento que apresenta o diagnóstico global atualizado das carências habitacionais identificadas no concelho e em que o*

Rich

R. C. L.

M

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Município define essas estratégias» (sic.)-----

Sobre o **lay off** para os trabalhadores do Coliseu, a Senhora Presidente anuiu que, de facto, foi assunto debatido na reunião anterior da Assembleia Municipal e, de acordo com a sua memória e sinceridade sobre o assunto, pensou mesmo que iria haver "*redução no vencimento dos trabalhadores*". No entanto, a Senhora Presidente, entretanto, teve informação do Senhor Administrador do Coliseu, Dr. Hélder Fialho, a indicar que os "*trabalhadores não foram prejudicados no seu vencimento*". Realçou, novamente, a Senhora Presidente que os trabalhadores tiveram formação durante esse período o que enriqueceu, também, a própria Instituição, tendo o assunto um desfecho positivo. -----

5. Seguiu-se o **Senhor Deputado Álvaro Borralho** que começou por fazer algumas considerações sobre a forma como foi dada a informação do ponto 1 da ordem dos trabalhos. Avançou indagando se os **testes à Covid-19** feitos aos colaboradores da Câmara Municipal de Ponta Delgada estavam inseridos nalguma estratégia mais específica de testar periodicamente os trabalhadores ou se foi apenas "*um acontecimento isolado*". Sobre a candidatura de **Ponta Delgada a Capital Europeia da Cultura em 2027**, conjuntamente com Angra do Heroísmo e Horta, o Senhor Deputado procurou saber quais os "*objetivos estratégicos*" que a Câmara Municipal de Ponta Delgada pretende atingir, uma vez que, segundo o Senhor Deputado, a Câmara Municipal de Ponta Delgada já havia se candidatado antes de forma isolada. Sobre a reunião entre a Senhora Presidente e os Deputados do Partido Social Democrata à Assembleia Legislativa Regional, o Senhor Deputado Álvaro Borralho "*alertou*" que um dos temas principais foi a **segurança** e pediu mais esclarecimentos sobre o assunto. Procurou, também, informações sobre as "*medidas de apoio aos agentes culturais*", "*à abertura do Coliseu*", ao "*Plano de*

R. C.

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ordenamento do Trânsito' que, de acordo com o Senhor Deputado, "*há vários meses que estava a ser pensado*". Também procurou saber sobre o "**Boletim Municipal**" que disse ter sido editado em fevereiro de 2019, recordando o facto de ter pedido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que "*houvesse diligências*" para integrar algumas decisões da Assembleia Municipal no Boletim Municipal e, finalmente, relativamente à **Azores Parque**, questionando se Câmara Municipal de Ponta Delgada tem estado envolvida de algum modo no assunto, uma vez que têm saído "*notícias*" sobre a matéria, nomeadamente sobre um potencial "*negócio para a compra do terreno e do Parque de Máquinas*" (sic).-----

6. A Senhora Presidente da Câmara respondeu nos seguintes moldes: relativamente aos **testes Covid-19** feitos aos trabalhadores esclareceu que foi pontual, devido às festividades associadas à época do Natal e respetivas reuniões familiares e informou que não está colocada de parte uma possível nova testagem, dependendo do evoluir da Pandemia. Sobre o assunto **Capital Europeia da Cultura**, a Senhora Presidente corrigiu o Senhor Deputado Álvaro Borralho, uma vez que a Câmara Municipal de Ponta Delgada nunca se candidatou isoladamente, mais informou que, desde 2018, altura em que se fez a candidatura "*foi sempre com Angra e Horta*", depois informou que em abril desistiu-se da candidatura, por forma a alocar toda a verba disponível para fazer face à Pandemia Covid-19. Ainda sobre este assunto, a Senhora Presidente, explicou que no final do ano anterior, em conversa com o Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, fez saber da sua vontade de voltar a apresentar a candidatura conjunta a Capital Europeia da Cultura, uma vez que para avançar para tal candidatura apenas sucederia perante um apoio do Governo Regional dos Açores. De acordo com a Senhora Presidente, o Senhor

Jur

RCH

AM 1/2021
22/02/2022

JK



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente do Governo Regional dos Açores mostrou-se muito satisfeito sobre esta possibilidade e manifestou total disponibilidade para apoiar a candidatura. Esta informação foi depois passada para os Municípios de Angra de Heroísmo e Horta que também mostraram regozijo com os novos desenvolvimentos. Entretanto, avançou ainda a Senhora Presidente, já foram realizadas reuniões com o Senhor Diretor Regional da Cultura, a Senhora Diretora Regional do Turismo, com o Senhor Diretor Regional da Ciência, Transição Digital e ainda com a Senhora Subdiretora Regional da Cultura para dar a conhecer este desiderato. A reação foi extremamente positiva de todos interlocutores, pelo que o caminho já se está fazendo. Aliás, prosseguiu a Senhora Presidente, já foram realizadas reuniões com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e com o Senhor Vereador da Cultura da Câmara Municipal da Horta para se acertar os passos seguintes em relação a por a candidatura de pé. Entrando em pormenores, a Senhora Presidente explicou que a candidatura tem duas fases, uma já para 2021, à qual seguir-se-á uma triagem, em que se poderá passar ou não à segunda fase, que será de 2022 a 2023 e só em 2024 se saberá qual a Capital vencedora. Destas reuniões ficou deliberado o seguinte: em 2021 o projeto irá ter um apoio do Governo Regional dos Açores de 150.000€, mais 15.000€ da parte da Câmara Municipal Ponta Delgada e 7.5000€ de Angra do Heroísmo e Horta. Sobre o assunto da **Azores Parque**, a Senhora Presidente referiu que o que tem acontecido entre o Banco, a massa insolvente e os advogados da Câmara Municipal de Ponta Delgada são conversações "*em que o banco tem sugerido algumas negociações que não têm sido, de todo, do interesse do Município. (...) e que, a haver acordo, as ações que o Banco tem contra a Câmara terão de fazer parte deste acordo, ou seja terão de ser retiradas*" (sic.). Sobre o **reordenamento do trânsito**, foi solicitado ao Senhor Deputado Álvaro Borralho que repetisse a pergunta de

R. C. L.

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

forma sucinta.-----

7. O Senhor Deputado Álvaro Borralho recordou que o ex-Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada tinha dado conta de uma obra para **reordenamento no trânsito** na zona da Escola Canto da Maia e Escola Domingos Rebelo e, portanto, estava a pedir mais informações sobre esse reordenamento. -----

8. Foi dada a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara de Ponta Delgada, Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, para se pronunciar sobre os assuntos relativos ao **trânsito**, começando por explicar que nesta reunião da Assembleia Municipal em curso seria aprovado, mais tarde, o saldo de gerência que *"contempla uma parte da verba que será investida nessa zona"*(sic.) e o restante está já aprovado no Orçamento. Sobre o Estudo que está previsto para zona, disse o Senhor Vice-Presidente que haverá *"uma primeira fase que passa pelo recuo do muro do Jardim António Borges"*, (sic.) que permitirá uma via de acesso aos autocarros, autónoma, permitindo, assim, que o tráfego possa decorrer com maior fluidez. Adiantou, ainda, que esta é a primeira fase de um Estudo mais amplo que passa pela construção de uma rotunda na zona do cruzamento entre a Rua da Vitória e a Rua Antero de Quental *"que irá permitir que os carros que saiam da Escola Canto da Maia e do estacionamento em frente a Escola Domingos Rebelo possam ir para a sua direita e virem no sentido poente-nascente, permitindo, assim, duas vias de acesso que são visíveis desde a Rotunda do Paim até à Avenida da Juventude"* (sic.).-----

9. A palavra foi dada ao **Senhor Deputado José Maria Pereira Rego** que manifestou gratidão à Câmara Municipal de Ponta Delgada, especificamente em três assuntos: **a)** o relógio da Igreja Matriz de Ponta Delgada, **b)** o apoio ao

R. C. L.
dts

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

comércio local e mais tradicional que assume grande importância na Freguesia de São Sebastião e, finalmente, **c)** congratulou-se pela construção do novo Parque da Arquinha. Na qualidade de Presidente da Junta de São Sebastião agradeceu ao Executivo em nome da população que representa.-----

10. Logo após, interveio o **Senhor Deputado Cláudio Almeida** que começou por "*dar nota do bom desempenho da Câmara Municipal de Ponta Delgada neste último trimestre*" (sic.), destacando a **forte aposta na área social**, decorrente das ajudas e apoios os que mais precisam e mais dificuldades passam devido às consequências da Pandemia Covid-19 e, por outro lado, realçou também **o apoio ao comércio e às pequenas e médias empresas**, que por muitas vezes, na sua opinião, têm sido fundamentais para a sua própria "*sobrevivência*". Igualmente realçou pela positiva a postura da Câmara Municipal de Ponta Delgada em incentivar a população do Concelho a consumir localmente. O Senhor Deputado enfatizou, também, as **pequenas obras** que a Câmara Municipal de Ponta Delgada tem vindo a fazer nas freguesias urbanas e rurais. Sobre a **Azores Parque**, o Senhor Deputado, defende que se deve aguardar "*com serenidade*", uma vez que decorre um processo judicial e também porque está, igualmente, a decorrer a Comissão de Inquérito à **Azores Parque** e, por isso, deve-se aguardar os resultados de ambos processos.-----

11. Em seguimento, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra à **Senhora Deputada Sónia Nicolau** que falou sobre o primeiro ponto da ordem do dia, propriamente dito, ou seja a Informação Financeira e Atividade Camarária e realçou o escrutínio que deve ser feito em Assembleia Municipal. Particularizando, a Senhora Deputada voltou a trazer ao debate o assunto do **lay off** dos trabalhadores do Coliseu Micaelense, realçando, desde logo, a forma honesta como a Senhora Presidente de Câmara agiu, mas

Rick

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

também recordando que dois meses antes o Partido Socialista tinha uma *"ideia vencida"* que os trabalhadores iriam perder vencimento, mas que afinal não foi assim. No modo de ver da Senhora Deputada, deve-se responsabilizar *"quem toma este tipo de decisões"* (sic.), principalmente perante a Senhora Presidente de Câmara de Ponta Delgada, porque, no seu entender, a Assembleia Municipal esteve muito tempo a debater uma realidade que afinal não se concretizou, felizmente para todos, como referiu a Senhora Deputada, enaltecendo a resposta sincera da Senhora Presidente de Câmara de Ponta Delgada. De seguida, a Senhora Deputada falou do assunto da **Estratégia Local de Habitação**, recordando que à Assembleia Municipal cabe, com o Executivo, fiscalizar aqueles que são objetivos da Vereação, em particular, de quem tem responsabilidades executivas e por isso, pergunta a Senhora Deputada, *"aquilo que vão ser objetivos efetivos da Vereação de Ponta Delgada, o que é que pensa da habitação em Ponta Delgada, que freguesias estão mais debilitadas, qual é o vosso objetivo, para onde vão, estamos a meses de terminar este mandato e portanto qual é o legado que deixam a Ponta Delgada sobre o pensamento da habitação?"* (sic.) Dito isto, a Senhora Deputada falou da **recolha de resíduos** em Ponta Delgada, que considerou ser uma cidade com falta de limpeza e que, devido ao recolhimento imposto pelas medidas de contenção na luta contra a Pandemia, fez com que as pessoas passassem mais tempo em casa, havendo consequentemente mais lixo produzido, acrescentando que sente um odor pouco agradável nas ruas. A Senhora Deputada levantou a questão de *"para quando uma solução efetiva dos resíduos em Ponta Delgada, de alteração de modelo de resíduos?"* (sic.) De seguida passou ao assunto da candidatura conjunta de Ponta Delgada a **Capital Europeia da Cultura**, em primeiro lugar a Senhora Deputada recordou as palavras da Senhora Presidente de Câmara Municipal de Ponta

SP

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Delgada que, de acordo com a Senhora Deputada, disse que desde de 2018 pensa fazer esta candidatura conjunta com outras cidades, assim a primeira questão tem a ver com o histórico da matéria. Presentemente a Senhora Presidente reuniu com o Senhor Presidente do Governo Regional e garantiu o apoio para a candidatura. *“Mas a pergunta é: em que data e qual foi a resposta do então Presidente do Governo a uma possível candidatura e apoio de Ponta Delgada?”* (sic.) Depois a Senhora Deputada quis saber em que data e em que local em que os Presidentes de Câmara de Angra do Heroísmo e Horta *“disponibilizaram essa mesma parceria”* em 2018. De seguida a Senhora Deputada quis esclarecer alguns pontos relativamente a datas, pois, de acordo com a sua memória, a Senhora Presidente da Câmara havia dito em fevereiro passado que não seria possível uma candidatura naquela altura devido à Pandemia. Por fim, a Senhora Deputada falou do **Mercado da Graça**, começando por recordar toda a importância histórica e cultural que o lugar tem na vida da cidade e de seguida a levantar a questão sobre os procedimentos, as evidências de debate público sobre o projeto pensado para o local.-----

12. A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada tomou a palavra para responder às questões que tinham sido colocadas. Começou pela **Capital Europeia da Cultura**, dirigindo-se à Senhora Deputada Municipal Sónia Nicolau, assegurando o envio de um documento onde constam todas as datas relativamente ao processo. Em relação ao **Mercado da Graça**, a Senhora Presidente pediu ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para dar a palavra à **Senhora Vereadora Alexandra Viveiros** para melhor explicar o assunto.-----

13. A Senhora Vereadora Alexandra Viveiros começou por registar o

R. Ch

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

interesse que a Senhora Deputada Sónia Nicolau tem sobre o assunto do **Mercado da Garça** e concordou sobre a importância histórica e cultural daquele espaço que, disse a Senhora Vereadora, ser para manter e reavivar, de acordo com o projeto que foi apresentado publicamente e para reforçar que toda a intervenção naquele espaço tem em conta o seu passado histórico, cultural e arquitetural. A Senhora Vereadora recordou que o projeto foi enviado e aprovado para um parecer da Direção Regional de Cultura, que o aprovou e o elogiou até aos mais pequenos pormenores. Ou seja, a preocupação com a identidade cultural do espaço está salvaguardada. Relativamente à questão do debate público sobre esta matéria, a Senhora Vereadora informou que todas as obrigações legais foram cumpridas, que o projeto esteve exposto ao público por mais de 90 dias para ser questionado e visualizado e que houve uma auscultação ao público e todas as contribuições foram cuidadosamente analisadas. Ainda sobre o assunto e a forma transparente e aberta como foi colocado em análise, informou a Senhora Vereadora que já antes tinha sido ouvidos os comerciantes, foram feitas mais de 200 entrevistas ao público em geral, clientes ou não, para perceber, da melhor forma possível, como as pessoas entendem o Mercado da Graça, porque razões vão ou não fazer lá as suas compras, entender as potenciais debilidades que o espaço tinha e o que gostariam ser revisto. Portanto, de acordo com a Senhora Vereadora, tudo foi feito para que o processo prévio à construção fosse o mais claro possível.-----

14. Seguiu-se a intervenção do **Senhor Deputado Nuno Miranda** que abordou o tema do **contrato dos Minibus**, recordando que foi lançado e teve apenas uma empresa a concorrer, tal como tinha "*avisado na reunião de 30 de setembro com Voto de Protesto*" (sic.). Prosseguiu o Senhor Deputado, recordando que, "*ao contrário daquilo que o Sr. Senhor Vice-Presidente, na*



R. C. ...

[Handwritten signature]

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

altura, disse que era de esperar que o valor base do contrato não fosse aquele por que fosse adjudicado, que descesse, não aconteceu. Foi o valor que estava indicado, que representa acréscimo de 170% entre aquilo que se paga atualmente e aquilo que se vai passar a pagar, ou seja, de grosso modo, passa de 170.000€ para 466.000€ anuais" (sic.). Depois da explanação, o Senhor Deputado passou a perguntas, nomeadamente *"sendo a mesma empresa que já operava, as viaturas são as mesmas? Quando entram em funcionamento as duas viaturas elétricas? Quantas viaturas existem desde o ano de 2009, que era o que estava previsto (...) que no fim deste contrato serão viaturas com mais de 16 anos?" "E quando é que entra em funcionamento o novo contrato?" (sic.)* Concluindo, o Senhor Deputado questiona se o serviço mantém-se tal como no passado, com a exceção das duas viaturas elétricas, mas com um acréscimo de 170%? Depois, o Senhor Deputado quis enaltecer as medidas que a Câmara Municipal de Ponta Delgada tomou no âmbito da crise provocada pelo Covid-19, em particular no que diz respeito ao apoio à restauração que, juntamente com os agentes culturais, foram, no seu entender, os mais afetados pela Pandemia. Elogiou a medida **"Vale Restauração"** que *"foi muito bem aceite, quer pela população em geral, quer pelas próprias empresas"* (sic.) e sugeriu a manutenção desta medida e afetar verba a esta iniciativa.-----

15. A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que a palavra fosse dada à Senhora Vereadora Alexandra Viveiros, para responder às questões do Senhor Deputado Nuno Miranda, que foi aceite.

16. A Senhora Vereadora Alexandra Viveiros começou por se mostrar dececionada pelo facto do Senhor Deputado Nuno Miranda não se retratar em relação ao **Voto de Protesto de Serviço de Mobilidade Urbana em Minibuses** apresentado na reunião de 30 de setembro de 2020, uma vez que,

R. Ch

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

na sua opinião, nem tudo o que foi dito pelo Senhor Deputado está correto e, por isso, são necessárias fazer correções ao que foi dito. Começando pelo facto de haver várias situações idênticas em relação ao contrato anterior, a Senhora Vereadora confirma que sim, realçando que se estavam bem conseguidas, fez todo o sentido mantê-las, nomeadamente ao nível das frequências e da abrangência territorial, destacando que, em termos de frequência, os Minibus passam 4 vezes por hora, o que é muito superior ao que é exigido em aglomerados com mais de 50.000 habitantes. Em relação à abrangência, o serviço cobre as 4 freguesias urbanas do Concelho e estende-se por uma vasta área, passando por todos os pontos principais de Ponta Delgada, portanto também não houve necessidade de mudanças neste aspeto. Mas, adianta a Senhora Vereadora, o resto é diferente, partindo desde logo pelas duas novas viaturas elétricas e que as restantes viaturas serão de 2021, sugerindo, assim, aos Senhores Deputados do Partido Socialista que esperem para ver, antes de tirarem conclusões precipitadas. No mais, explicou a Senhora Vereadora, todo este processo foi baseado num Estudo de uma entidade especializada na área e foi revisto pelo Instituto da Mobilidade e Transportes, que tem uma abrangência nacional em tudo o que toca a regulação e fiscalização de transportes terrestres, por isso a Senhora Vereadora sugere uma leitura atenta ao Parecer do IMT, porque *"aquilo que para os Senhores era um desequilíbrio, em termos de valores, para o IMT foi julgado como um equilíbrio financeiro do contrato"*. (sic.) A Senhora Vereadora realçou também o elogio do IMT ao modelo e ao prazo contratual e fez, também, referência a vários factos que o Partido Socialista considerou como *"marasmo"*, mas que o IMT adjectivou de outras formas como *"adequado, ajustado e eficiente"*, entre outros. A Senhora Vereadora afirmou que este concurso foi bastante vantajoso para a Câmara Municipal de Ponta Delgada. E esclareceu, ainda, que há todo um sistema de

5

R. C. h
J. T.

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apoio à bilhética que vai permitir ter um controlo mais apertado em relação à execução contratual e que existe, também, um sistema de fiscalização com sanções. Tudo isto implica custos que justificam o ajustamento dos valores contratuais. -----

17. A palavra passou, novamente, para o **Senhor Deputado Álvaro Borralho** que se dirigiu à **Senhora Presidente de Câmara Municipal de Ponta Delgada**, indicando que, em relação à sua última intervenção, tinham ficado por responder questões como a **segurança** no âmbito da reunião com o Senhores Deputados à do Partido Social Democrata à Assembleia Legislativa Regional e em relação ao **Boletim Municipal** para saber se a Câmara Municipal de Ponta Delgada vai continuar com a sua edição, porque, entende o Senhor Deputado, é uma forma de divulgar a atividade municipal. Depois, o Senhor Deputado leu um parágrafo de uma notícia de 2015: "*candidatar a cidade a **Capital Europeia da Cultura** em 2027 é uma das medidas do Plano de Desenvolvimento Estratégico para Ponta Delgada 2014-2020, do executivo camarário liderado por José Manuel Bolieiro. O ano deve-se ao facto de só então Portugal poder candidatar cidades na rotação por países*" (sic.) E depois, de acordo com o Senhor Deputado, há uma citação de Dr. José Manuel Bolieiro que dava a entender que o projeto seria de candidatar Ponta Delgada sozinha. O Senhor Deputado regressou ao assunto do **Azores Parque**, dizendo que havia a necessidade de "*precisar*" a resposta da Senhora Presidente sobre "*as conversações com o advogado*", o Senhor Deputado quis saber, ao certo, que tipo de conversações se tratam. Aludiu a várias hipóteses de conversações entre advogados, concluindo que se deveria tratar de conversações entre o advogado da Câmara Municipal de Ponta Delgada e os advogados dos Bancos. Resumidamente, o Senhor Deputado fez as seguintes questões diretas: "*o que*

Rich

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

é que se mandatou ao advogado (...)? "Porque é que as ações terão de ser retiradas?" (sic.). -----

18. A Senhora Presidente começou por responder em relação ao **Boletim Municipal**, garantindo a sua continuidade e explicando que o interregno deveu-se à Pandemia. Em relação à **Azores Parque** a Senhora Presidente repetiu que tem havido negociações entre o advogado do Banco, o advogado da massa insolvente e o advogado da Câmara Municipal de Ponta Delgada. No que toca ao assunto da **segurança** em Ponta Delgada que tinha acontecido na reunião da Senhora Presidente da Câmara Municipal com os Senhores Deputados à Assembleia Legislativa Regional do Partido Social Democrata, foi esclarecido que o tema foi abordado tendo em conta assegurar um potencial aumento de policiamento. Sobre o assunto dos **resíduos**, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que se passasse a palavra à Senhora Vereadora Ana Almeida .-----

19. A Senhora Vereadora Ana Almeida explicou que a Câmara Municipal de Ponta Delgada está a trabalhar num **novo plano de gestão de resíduos** que ainda está em fase de elaboração para depois ser apresentado ao Executivo para se proceder à tomada de decisões. Informou que a Câmara Municipal de Ponta Delgada tem estado a trabalhar para melhorar o seu atual sistema de recolha, investir na recolha porta-a-porta e procurar apoios comunitários do próximo quadro para poder reforçar os serviços em termos de gestão de resíduos, além dos programas de sensibilização existentes, tudo na procura duma melhoria incessante no sistema de recolha de resíduos. -----

20. O Senhor Deputado Municipal José San-Bento pediu a palavra que lhe foi concedida e começou por se mostrar "*abismado*", porque, na sua

R. C. L.

ds

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

opinião, a Senhora Presidente disse haver um problema de **segurança** na cidade de Ponta Delgada que, na sua maneira de ver, não existe. Mostrou-se, igualmente, *“perplexo”* devido a eventuais resultados que possam surgir do processo **Azores Parque**, repetindo a pergunta que o seu colega de bancada, Senhor Deputado Álvaro Borralho, já havia feito sobre os trabalhos que estão ser realizados entre os advogados de todas as partes. Seguiu fazendo uma série de constatações de facto em relação à pessoa da Senhora Presidente de Câmara Municipal de Ponta Delgada, no que toca ao seu bom-senso, à sua sensatez e à sua seriedade, para de seguida considerar *“inadmissível”* o facto da Senhora Presidente dizer que os advogados de todas as partes estão a tentar encontrar a melhor solução para o problema. No que diz respeito à relação com a ASTA, sobre a **demolição das galerias** na Calheta Pêro de Teive, fez um pequeno resumo daquilo que foi, na sua opinião, o processo até hoje, *“com uma ruína que tem já largos anos, um processo que se arrastou imenso tempo (...) 88 meses”* (sic.), de acordo com as suas contas. Congratulou-se pelo facto de se ter chegado a um acordo entre as duas partes e, neste contexto, perguntou o Senhor Deputado Municipal, *“o que é que a Câmara cedeu à ASTA para permitir esse acordo e também o que é que a ASTA cedeu à Câmara para permitir este acordo?”* Na sua segunda pergunta, questionou sobre a data de início das obras que o consórcio ASTA está obrigado a fazer, explicando que *“há uma faixa frontal daquela rua transversal à Avenida Dr. João Bosco Mota Amaral e que liga com a rua Eng. José Cordeiro, ilustre nosso antepassado, que, supostamente, terá uma valência turística e por isso, a segunda pergunta era esta: quando é que estas obras têm início?”* Mostrou, também, preocupação em relação aos prazos destas obras. Seguiu para a terceira questão, também no âmbito da demolição das galerias na Calheta Pêro de Teive, mas para perguntar se não existe um

Handwritten signature

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

"croqui", ou uma "infografia" sobre o que será feito ou construído na zona posteriormente. Terminando, fez uma saudação às palavras ditas pelo Senhor Deputado Municipal Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião, para dizer que se reviu nas medidas que a Câmara Municipal de Ponta Delgada tomou no apoio a empresas no âmbito da Pandemia, no entanto defende que se poderia fazer mais, mostrando preocupação para o futuro a curto e médio prazo referindo-se ao fim das moratórias aos créditos bancários que terminam em abril e à exposição sobre o turismo na economia da cidade, enumerando, de seguida, os vários setores que foram afetados pela Pandemia.-----

21. A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada tomou a palavra, de seguida, fazendo um esclarecimento sobre as limitações do Orçamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada para 2021, acrescentando que queria também ter o dobro ou triplo para poder fazer mais. O facto é que **muito foi feito com muita pouca verba**, afirmou a Senhora Presidente. Sobre a **demolição das galerias** e o alegado "acordo" mencionado pelo Senhor Deputado na intervenção anterior, a Senhora Presidente disse que não existiu qualquer acordo. Recordou a decisão camarária de prorrogação de 17 de janeiro para 15 de fevereiro para início dos trabalhos de demolição, que foi cumprida pela outra parte e informou que o prazo de execução são 120 dias. No que toca ao **licenciamento e projeto**, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para dar a palavra ao Senhor Vice-Presidente, que foi aceite. -----

22. O Senhor Vice-Presidente começou por destacar a importância do assunto da **demolição das galerias** da Calheta não só a nível da cidade de Ponta Delgada, mas para toda a ilha e para o próprio arquipélago. E quis retificar o Senhor Deputado José San-Bento dizendo que houve uma redefinição

Handwritten signature

R. L. L.

AM 1/2021
22/02/2022

AL



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

urbanística da Calheta, que corresponde a um novo pedido de licenciamento que deu entrada na Câmara Municipal de Ponta Delgada a 7 de junho de 2018. Esclareceu, ainda, que a **redefinição urbanística** foi aprovada pelo Governo Regional, num comunicado de 5 de agosto de 2020 que refere que foi feito pelo promotor uma reformulação geral do processo de urbanização, passando a existir uma extensa praça verde de 3800 m². Este é um problema com muito anos, prosseguiu o Senhor Vice-Presidente, as galerias estão ali há tempo demais, mas este processo em concreto de licenciamento que agora se está a falar, iniciou-se em 2018 e acabou em 1 de setembro de 2020, com emissão da licença de arquitetura e especialidade, tendo o promotor um ano para levantar o respetivo alvará de construção. O Senhor Vice-Presidente continuou, destacando os serviços da Câmara Municipal de Ponta Delgada que tiveram sempre a maior urgência em resolver o assunto, bem como de todas as entidades que tinham pareceres vinculativos a dar. Dadas as circunstâncias e a dimensão do projeto, o Senhor Vice-Presidente defende que se está a falar num tempo recorde no licenciamento, que fica devidamente registado. Sobre o alegado "acordo" de cedências das duas partes alvitrado pelo Senhor Deputado José San-Bento, também o Senhor Vice-Presidente explicou que nada disso aconteceu, realçando o processo de diálogo normal entre uma entidade privada que quer investir e tem investido na Região Autónoma dos Açores e uma entidade que tem que salvaguardar o interesse público, no caso a Câmara Municipal de Ponta Delgada. O Senhor Vice-Presidente falou das galerias que estavam ilegais e explicou que foi a própria ASTA que pagou as custas da demolição, aprovada pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, usando os instrumentos jurídicos existentes que a Câmara Municipal de Ponta Delgada tinha para tal. O Senhor Vice-Presidente continuou a explicar todos os detalhes do processo em relação à ASTA, incluindo a vinda da respetiva administração a

R. C. L.

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponta Delgada que disseram que iriam iniciar desde logo a demolição, pedindo apenas à Câmara o adiamento de janeiro de 2021 para fevereiro de 2021. O Senhor Vice-Presidente lembrou que muita gente duvidou da capacidade deste Executivo em conseguir a demolição, referindo, inclusivamente, que é muito difícil neste país obter licenças de demolição e a Câmara de Ponta Delgada conseguiu-o. Concluiu dizendo que Ponta Delgada está de parabéns e, dirigindo-se diretamente ao Senhor Deputado José San-Bento, dizendo que não era necessário dar os parabéns à Câmara Municipal de Ponta Delgada, mas sim a todos os munícipes de Ponta Delgada. Acrescentou, ainda, que cabe agora à Câmara Municipal de Ponta Delgada observar o regime de urbanização. A ASTA tem até setembro para levantar o respetivo alvará de construção, ainda que com a possibilidade de prorrogar esse prazo num ano. Sobre o projeto em si, o Senhor Vice-Presidente informou que deverá ser a ASTA a facultar essa informação nesta fase. Informou o Senhor Vice-Presidente, para finalizar, que há um compromisso por parte do Governo Regional no que toca a ajardinar a zona.-----

22. De seguida, pediu a palavra a **Senhora Deputada Municipal Sónia Nicolau** que começou por reconhecer que a Senhora Presidente já havia respondido à suas questões anteriores, com exceção da **Estratégia para a Habitação** em Ponta Delgada que, no seu entender, faz todo o sentido debater neste momento no tempo, uma vez que está em curso uma alteração ao PDM. Em relação à **recolha de resíduos**, a Senhora Deputada demonstrou apreço pela intervenção da Senhora Vereadora Ana Almeida que havia dito que se estava num processo de mudança e por isso a Senhora Deputada quis saber, concretamente, quais as mudanças. A Senhora Deputada pediu, inclusivamente, para se integrar o assunto numa "*ordem do dia*" de uma futura reunião de

Ricardo
da

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal para se debater com mais tempo o assunto. Para finalizar, a Senhora Deputada regressou ao assunto do **Mercado Municipal**, declarando que o *"Partido Socialista tem interesse estratégico neste tema em particular"*. Dirigindo-se diretamente à Senhora Vereadora Alexandra Viveiros, concordou que existe, de facto, *"divergência de opiniões"* sobre como lidar com o assunto, por isso, explicou a Senhora Deputada, é que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista trouxe à Assembleia Municipal uma Recomendação. Fazendo uma espécie de súmula sobre as diferenças existentes, a Senhora Deputada começou por descrever aquilo que, na sua opinião, é a forma como a Vereação do PSD pensa sobre esta matéria: começando por lançar um concurso, depois um processo de auscultação às pessoas (e nesta fase a Senhora Deputada, aproveita e faz um *"requerimento verbal da documentação relativa à auscultação que houve com os feirantes e inquéritos realizados"* (sic.)) e depois passar o período legal que a Lei confere. Já para o Partido Socialista, diz a Senhora Deputada, a posição é completamente diferente, deve-se respeitar o património cultural do espaço, tal como a Câmara Municipal fez, como a Senhora Deputada admite mas devem-se aumentar os prazos legais por forma a ouvir-se a população. Para finalizar, a Senhora Deputada, quis deixar claro que, na sua opinião, a Vereação do PSD *"desrespeitou toda esta Assembleia, porque a Recomendação foi aprovada por esta Assembleia, a Recomendação não foi aprovada unicamente pelo Partido Socialista"* (sic.), porque não se observou o Ponto 2 da Recomendação. A Senhora Deputada disse que queriam mais: queriam ouvir as Associações, os empresários de Ponta Delgada e não só.-----

23. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu, de seguida, a palavra à **Senhora Deputada Vera Pires** que começou por alertar que as intervenções

N. C. L.

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dos membros da Câmara Municipal de Ponta Delgada estavam a ser longas demais. Sobre o adiantado da hora e o facto de se estar ainda no Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, a Senhora Deputada diz que assim acontece porque se está a trabalhar, estão se a colocar questões que não têm sido respondidas pelo Executivo e por isso, de acordo com a Senhora Deputada, há necessidade de repetir as perguntas e depois as repostas tornam-se muito compridas mas com pouco conteúdo. Destacou, por exemplo, uma pergunta que fez em relação à elaboração da **Estratégia Local de Habitação** e quando é que se prevê a sua conclusão da qual, diz, não obteve resposta. Disse a Senhora Deputada que a Senhora Presidente apenas tinha explicado o que era o Programa "1º Direito". No entanto, não era essa resposta que a Senhora Deputada estava à procura, uma vez que sabe, devido à documentação providenciada pelos serviços da Câmara Municipal, que para se integrar o Programa 1º Direito, é necessário elaborar e aprovar uma Estratégia Local de Habitação. No seu entender, todo este assunto não está a ser bem conduzido. Voltando ao assunto inicial desta intervenção sobre o avançar da hora e o muito que ainda falta fazer, a Senhora Deputada quis deixar claro que se está a trabalhar e que já propôs que as reuniões de iniciassem de manhã para que, na pior das hipóteses, acabassem à hora do final do dia de trabalho. Para finalizar, a Senhora Deputada repetiu a pergunta: a Estratégia Local para Habitação ficará pronta e disponível "*antes do final do nosso mandato conjuntod*"?-----

24. A palavra passou depois para o **Senhor Deputado Carlos Barbosa** para dar uma nota negativa sobre um comentário que a Senhora Deputada Sónia Nicolau fez aludindo ao facto de Ponta Delgada "*ser uma cidade suja*" (sic.). O Senhor Deputado quis deixar claro que não concorda com esta apreciação e mais disse que é testemunha do labor voluntarioso dos trabalhadores da

R. C. e

dos

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

recolha de resíduos e a elogiou, também, a forma como o modelo está implementado, lamentando, por outra lado, alguma "*falta de civismo*" entre as pessoas, da qual deu alguns exemplos. O Senhor Deputado quis, também, falar sobre a questão da **segurança** em Ponta Delgada, alertando para o facto de que, na sua opinião, Ponta Delgada começa a ter mesmo alguns problemas de insegurança, dando como exemplo as igrejas que fecham quando as missas acabam, fazendo com que os turistas não as consigam visitar durante a semana.-----

25. De seguida o **Senhor Deputado Municipal Cláudio Almeida** fez uma interpelação à Mesa, para dizer que todos têm as melhores as intenções para trabalhar, "*escrutinar a Câmara Municipal ao máximo*" (sic.) e que para isso é que foram eleitos. O Senhor Deputado pediu ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para alertar para todos serem mais sucintos nas intervenções. Dirigindo-se à Senhora Deputada Vera Pires, disse que a "*Câmara Municipal tem respondido a todas as perguntas*" (sic.), sugerindo que o problema possa ser que os membros da Assembleia Municipal não gostam das respostas que estão a ouvir. Além disso o Senhor Deputado solicitou um intervalo de 15 minutos, argumentando que os trabalhos já duram há 4 horas e meia.-----

26. Por último a palavra foi dada ao **Senhor Deputado Municipal Nuno Miranda** que começou por recordar que a Câmara Municipal de Ponta Delgada não tem, de facto, um orçamento ilimitado, tal como a Senhora Presidente da Câmara Municipal havia dito. Realçou, por isso, que por muito se queira "*ajudar os outros, o (...) orçamento tem limites*" e isso tem a ver, na sua opinião, "*com este concurso (Minibus) que foi um aumento de despesa enorme*", alegando que se podia fazer face a outras situações mais prementes. Por outro lado, o

R. C. L.

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhor Deputado disse que a última análise que tinha sido feita à rede e aos circuitos de funcionamento dos Minibus tinha sido em 2015, como foi referido na reunião de Assembleia Municipal de 30 setembro de 2020, sendo que a próxima a ser feita será em 2026, pelas contas do Senhor Deputado. Ou seja, haverá avaliações de 5 em 5 anos, o que de acordo com o Senhor Deputado, significa que a Câmara Municipal de Ponta Delgada não espera por evoluções a grandes evoluções na cidade a cada 5 anos e se mantenha "*mais ou menos na mesma*" (sic.).-----

O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** ditou o ponto 1 como encerrado e passou para o ponto 2.-----

PONTO 2 - INFORMAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DE COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Foi presente à reunião informação elaborada pela Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Ponta Delgada do Plenário informação da Câmara Municipal na qual foram declarados os montantes dos compromissos plurianuais, no período compreendido entre 17 de novembro de 2020 e 01 de fevereiro de 2021, em estrito cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, elaborada pela Divisão de Gestão Financeira, cfr. ata da Reunião de Câmara n.º 3/2021, de 10 de fevereiro de 2021 – ASSUNTO 40/21-----

A Assembleia tomou conhecimento.

R. C. L.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 3 - INTEGRAÇÃO DE SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2020 - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO da RECEITA E DESPESA 2021, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2021-2025

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, elaborada pela Divisão de Gestão Financeira, da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita 2021, 1ª Alteração Modificativa ao PPI e PAM 2021-2025, para efeitos do disposto no artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 dezembro, que aprovou o **Orçamento de Estado para o ano de 2021, e de acordo com os pontos 2.9.3.3 e 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, relativos, respetivamente, ao Controlo interno, às Regras previsionais e às Modificações do orçamento, mantidos em vigor nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). -----

A aprovação da alteração modificativa ao orçamento, para integração do saldo de execução orçamental, está dependente da aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa, conforme nota informativa "Integração do Saldo de Execução Orçamental" divulgada pela DGAL, em março de 2020. -----

Nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia, a

R. Cruz

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

emitir pela Assembleia Municipal, pelo que deve ser solicitado a esta a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito na presente alteração modificativa ao orçamento e nas Grandes Opções do Plano 2021-2025 do Município de Ponta Delgada, cfr. ata da reunião de câmara n.º 3/2021, de 10 de fevereiro de 2021 - ASSUNTO 52/21. -----

Colocado o ponto a debate e votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do artigo n.º 33.º e na al. a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do BE, aprovar o proposto.** -----

PONTO 4. APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA – ANO 2020 – CÂMARA

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta do Mapa dos Fluxos de Caixa do ano 2020 da Câmara Municipal de Ponta Delgada (CMPD), para efeitos do disposto no artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2021, Integração do Saldo de Execução Orçamental, cfr. ata da reunião de câmara n.º 3/2021, de 10 de fevereiro de 2021 - ASSUNTO 47/21. -----

Colocado o ponto a debate e votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. l) do n.º 2 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do BE, aprovar o Mapa dos Fluxos de Caixa do ano de 2020 da CMPD, agora designado de Demonstração do Desempenho Orçamental.** -----

X

Rich
de

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Demonstração de Desempenho Orçamental da CMPD será **integrada nos Documentos de Prestação de Contas** e novamente submetida à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos do disposto na al. I) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO 5. SMAS – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA – ANO DE 2020

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta do Mapa dos Fluxos de Caixa do ano 2020 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), aprovado pelo Conselho de Administração na sua reunião realizada no dia 28 de janeiro de 2021, para efeitos do disposto no artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2021, Integração do Saldo de Execução Orçamental, cfr. ata da reunião de câmara n.º 3/2021, de 10 de fevereiro de 2021 - ASSUNTO 51/21. -----

Colocado o ponto a debate e votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. I) do n.º 2 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do BE, aprovar o Mapa dos Fluxos de Caixa do ano de 2020 dos SMAS, agora designado de Demonstração do Desempenho Orçamental.** -----

A Demonstração de Desempenho Orçamental dos SMAS será **integrada nos Documentos de Prestação de Contas** e novamente submetida à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos da al. I) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

R. C. L.

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 6. SMAS - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2021, DA DESPESA PARA 2021 E AO PPI 2021/2024

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, da 1ª alteração modificativa ao orçamento da receita para 2021, 1ª modificativa ao orçamento da despesa para 2021 e 1ª modificativa ao PPI 2021/2024, aprovadas pelo Conselho de Administração, na sua reunião realizada no dia 21 de janeiro de 2021, cfr. ata da reunião de câmara n.º 3/2021, de 10 de fevereiro de 2021 - ASSUNTO 31/21. -----

Colocado o ponto a debate e votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do artigo n.º 33.º e na al. a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do BE, aprovar o proposto.** -----

7. SMAS - DECLARAÇÕES EMITIDAS AO ABRIGO DO Art.º 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, QUE APROVOU AS REGRAS APLICÁVEIS À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E AOS PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Foi submetida à apreciação do Plenário informação, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, que anexa: -----

(a) declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2020; -----

(b) declaração individualizada de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2020; -----

Em estrito cumprimento do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de

[Handwritten signature]



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM 1/2021
22/02/2022

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

fevereiro, na redação conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, cfr. ata da reunião de câmara n.º 3/2021, de 10 de fevereiro de 2021 - ASSUNTO 37/21. -----

A Assembleia tomou conhecimento.-----

PONTO 8. DECLARAÇÕES EMITIDAS AO ABRIGO DO ART.º 15.º DA LEI N.º 8. 2012, DE 21 DE FEVEREIRO, QUE APROVOU AS REGRAS APLICÁVEIS À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E AOS PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Foi submetida à apreciação do Plenário informação, da Câmara Municipal, elaborada pela Divisão de Gestão Financeira, que anexa: -----

(a) declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2020; -----

(b) declaração individualizada de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2020; -----

em estrito cumprimento do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, cfr. ata da reunião de câmara n.º 2/2021, de 27 de janeiro de 2021 - ASSUNTO 21/21.-

A Assembleia tomou conhecimento.-----

PONTO 9. TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA VIGORAR NOS MESES DE MARÇO A JUNHO DE 2021

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, de isenção de taxas constantes da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Ponta Delgada, para

Rece

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vigorar nos meses de março a junho de 2021, cfr. ata da reunião de câmara n.º 3/2021, de 10 de fevereiro de 2021 - ASSUNTO 53/21. -----

Colocado o ponto a debate e votação, a Assembleia Municipal, nos termos dos disposto nas als. b) e i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais, **deliberou, por maioria, com votos a favor do PSD, um do PS, um do Bloco de Esquerda e um do MSCVD e com a abstenção do PS, isentar, em 100%, durante os meses de março a junho de 2021.** -----

(a) as taxas do Mercado Municipal - Capítulo III da Tabela de Taxas e Licenças; -----

(b) as taxas relativas ao funcionamento de pavilhões, quiosques e similares – n.º 3 do artigo 8.º (Pavilhões, quiosques ou similares) da Tabela de Taxas e Licenças; -----

(c) as taxas relativas a ocupação de esplanadas e respetivos equipamentos – n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 9.º (Ocupações diversas do espaço público) da Tabela de Taxas e Licenças; -----

(d) as taxas relativas a ocupação do espaço aéreo com alpendres, toldos e faixas anunciadoras – n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º da Tabela de Taxas e Licenças; -----

(e) taxas referentes à publicidade associada aos estabelecimentos de comércio e serviços e respetiva ocupação de domínio público - Capítulo VI (Publicidade) e n.º 8.1 do artigo 9.º da Tabela de Taxas e Licenças; --

(f) as taxas relativas a construções ou instalações provisórias por motivo de festas ou exercício do comércio ou indústria – n.º 6 do artigo 8.º

Rece



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM 1/2021
22/02/2022

R. C. C.
h

(Instalações especiais no solo ou subsolo) da Tabela de Taxas e Licenças; -----

(g) as taxas relativas a venda ambulante – n.º 3 do artigo 9.º (Ocupações diversas do espaço público) da Tabela de Taxas e Licenças;

(h) as taxas relativas a atividades ruidosas temporárias - Capítulo XI da Tabela de Taxas e Licenças; -----

(i) as rendas das concessões municipais e dos arrendamentos comerciais do Município, com exceção do estacionamento e estacionamento automóvel. -----

PONTO 10. MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA - 2021 E PARECER R.O.C – COLISEU MICAELENSE

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, elaborada pelo Coliseu Micaelense, da minuta do contrato-programa para 2021, a celebrar entre a Câmara Municipal e o Coliseu Micaelense, acompanhada do parecer do Revisor Oficial de Contas, cfr. ata da reunião de câmara n.º 3/2021, de 10 de fevereiro de 2021 - ASSUNTO 24/21. -----

Colocado o ponto a debate e votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do BE, aprovar o proposto.** -----

PONTO 11 - PROJETO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MOBILIDADE SÉNIOR - TÁXI +

R. L. G.

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, do Projeto do Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Mobilidade Sénior – TÁXI +, cfr. ata da reunião de câmara n.º 3/2021, de 10 de fevereiro de 2021 - ASSUNTO 42/21. -----

Colocado o ponto a debate, registaram-se os seguintes intervenções. -

1. **A Senhora Deputada Teresa Mano** propôs uma alteração ao Regulamento em análise, por forma a incluir neste Programa Municipal de Apoio à Mobilidade Sénior pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.-----
2. **A Senhora Presidente** pediu a palavra para “congratular” a proposta apresentada pela Senhora Deputada.-----
3. **O Senhor Deputado Cláudio Almeida** declarou que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata se associaria à proposta de alteração.-----
4. **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto 11 à votação, incluindo a sugestão apresentada pela Senhora Deputada Teresa Mano, alertando, porém, que a alteração deveria ser entregue redigida. Assim, de modo a se proceder a essa alteração, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que se fizesse um pequeno intervalo de 10 minutos, que aconteceu pelas 18:25.-----

Retomada a sessão, não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, fazendo menção das alterações resultantes ao documento da proposta de alteração do Grupo Municipal do Partido Socialista, do qual resultou a mudança do nome para **Regulamento para Taxi+**.-----

J

R. C. L.
dey

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. k) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. g) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Mobilidade Sénior – TÁXI +, com as alterações sugeridas,** cfr doc. n.º16 anexo -----

PONTO 12. PROJETO DO REGULAMENTO DO CARTÃO PDL FAMÍLIA NUMEROSA

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, do Projeto do Regulamento do Cartão PDL Família Numerosa, cfr. ata da reunião de câmara n.º 3/2021, de 10 de fevereiro de 2021 - ASSUNTO 49/21. -----

Colocado o ponto a debate, pediu a palavra a **Senhora Sónia Nicolau** que lhe foi concedida:-----

1. **A Senhora Deputada Sónia Nicolau** apresentou uma proposta de aditamento, nomeadamente ao ponto 7 do Regulamento, de modo a *«considerar, tal como é entendido para efeitos de retenção de IRS, que cada dependente com grau de incapacidade maior ou igual a 60%, corresponda a 5 dependentes sem deficiência, portanto aqui é fazer o enquadramento com aqueles que também são considerados para efeitos de IRS» (sic.)*. A Senhora Deputada informou que a "harmonização" trazida à Assembleia Municipal foi feita em conjunto com a Senhora Presidente de Câmara.-----

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. k) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. g) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias

R. C. L.

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Locais, **deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Cartão PDL Família Numerosa, com as alterações sugeridas.** cfr. n.º doc 17 anexo.-----

PONTO 13. CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS LÍQUIDOS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ABERTURA E DA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Foi submetida à apreciação do Plenário informação, da Câmara Municipal, elaborada pela Subunidade Orgânica de Compras, referente à estimativa para a aquisição de combustíveis rodoviários líquidos, para a Câmara Municipal de Ponta Delgada e para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, com encargos nos montantes de: -----

- € 340.608,33 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e oito euros e trinta e três cêntimos) para o ano de 2021; -----
- € 583.900,00 (quinhentos e oitenta e três mil e novecentos euros) para o ano de 2022; -----
- € 583.900,00 (quinhentos e oitenta e três mil e novecentos euros) para o ano de 2023; -----
- € 243.291,67 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e um euros e sessenta e sete cêntimos) para o ano de 2024. –

Os encargos previstos não se enquadram nas exceções previstas no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cfr. ata da reunião de câmara n.º 3/2021, de 10 de fevereiro de 2021 - ASSUNTO 36/21. -----

Colocado o ponto a debate e votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, de acordo com a alteração



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do BE, aprovar o seguinte:** -----

(a) autorizar a abertura do procedimento; -----

(b) autorizar a assunção do compromisso plurianual nos referidos montantes. -----

PONTO 14. REGULARIZAÇÃO DA CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 52,50 m2 E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – RUA DO VIGÁRIO GERAL – FREGUESIA DA FAJÃ DE BAIXO – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, elaborada pela Subunidade Orgânica do Património, de formalização da cedência de uma parcela de terreno com a área total de 52,50 m2, para afetação ao domínio público municipal, sito na rua do Vigário Geral, da freguesia da Fajã de Baixo, do concelho de Ponta Delgada. A parcela de terreno é a desanexar do prédio urbano, composto por 660 m2 de terreno, sito na rua do Vigário Geral, da freguesia da Fajã de Baixo, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2388 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o nº 2011/Fajã de Baixo, com Registo de Aquisição pela apresentação número 1081 de 2014/07/01 a favor de Rui Nelson Furtado Calouro e de Clárisse Valente da Costa Tavares, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, e com Registo de Hipoteca pela apresentação número 5131 de 2019/02/27 a favor do Banco Santander Totta, S.A.. À referida parcela de 52,50m2 foi atribuído o valor de € 520,00 (quinhentos e vinte euros), cfr. ata da reunião de câmara n.º 3/2021, de 10 de fevereiro de 2021 - ASSUNTO 34/21. -----

Ricardo

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Colocado o ponto a debate e votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, por unanimidade, aprovar a afetação ao domínio público** da referida área. -----

PONTO 15. ELEIÇÃO DE 1 REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA PARA INTEGRAR O CONCELHO DE ILHA DE SÃO MIGUEL

Foi submetida à apreciação do Plenário a nomeação de **Cláudio Borges Almeida** para integrar o Conselho de Ilha de São Miguel, em substituição de **Ricardo Alberto Pereira Madruga da Costa**. -----

O Senhor Presidente da Assembleia passou a ler a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, que diz o seguinte: "*O Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada propõe o Deputado Municipal Cláudio Almeida para substituição do Deputado Municipal Ricardo Madruga da Costa no Conselho de Ilha de São Miguel*" (sic.). -----

O ponto foi submetido a votação secreta feita em urna. A Senhora Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Maria da Graça Silva Rego iniciou a chamada dos Senhores Deputados por forma a exercerem o seu voto.-----

Concluída a votação, aberta a urna e os votos contados, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou a anunciar os resultados, que foram os seguintes: **28 votos a favor, 10 votos contra e 8 abstenções e 2 votos em branco**. Votaram 48 Senhores Deputados. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu como **aprovado** o ponto 15, sendo assim **eleito**

[Handwritten mark]

R. C.

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por maioria, o Senhor Deputado Cláudio Almeida ao Conselho de Ilha, cfr. doc. n.º18 anexo. O Senhor Presidente da Mesa indicou que se devia **dar nota formal** àquele organismo da alteração agora aprovada.-----

III. ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos agendados e não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente, pelas 18 horas e 50 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, depois de lida e aprovada na reunião subsequente, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada e por quem relatou a sessão e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Francisco Pacheco Rêgo Costa

Francisco Pacheco Rêgo Costa



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Relator

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rui Rebelo Gamboa'.

Rui Rebelo Gamboa

Processsei e Revi

DOCUMENTOS ANEXOS

doc. n.º1 – Edital de 22 de fevereiro de 2021;

doc. n.º2 – Renúncia de Ricardo Madruga da Costa;

doc. n.º3 – Termo de posse de João Carlos Arruda;

doc. n.º4 – Lista de Presenças;

doc. n.º5 – Pedido de substituição da Vereadora Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rui Rebelo Gamboa'.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ricardo
du

doc. n.º 6 – Pedido de substituição da Vereadora Catarina Cabral Castelo Branco;

doc. n.º 7 – Pedido de substituição do Vereador Renato Miguel Vasconcelos Bettencourt Leça;

doc. n.º 8 – Pedido de alteração da Ata de de 14 de dezembro de 2020, apresentado pelo Senhor Deputado Álvaro Borralho;

doc. n.º 9 – Voto de Pesar pelo falecimento de João Pimentel de Melo Mendonça (PSD)

doc. n.º 10 – Voto de Pesar pelo falecimento de José Guilhermino Silveira Amorim (PSD)

doc. n.º 11 – Voto de Pesar pelo falecimento de Diamantino Ferreira Meireles (PSD)

doc. n.º 12 – Voto de Congratulação pelo 100º Aniversário do Clube Desportivo Santa Clara (PS);

doc. n.º 13 - Voto de Congratulação pelo 100º Aniversário do Clube União Sportiva (PSD);

doc. n.º 14 – Voto de Congratulação 45.º Aniversário da Universidade dos Açores (PSD);

doc. n.º 15 – Voto de Recomendação Suspensão pela AMISM da Adjudicação da Central Incineradora de São Miguel. (BE);

doc. n.º 16 – Alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio e

Handwritten signature

AM 1/2021
22/02/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mobilidade – TÁXI+

doc. .º 17 – Alteração ao Regulamento do Programa Municipal – Cartão *DL
Família Numerosa

doc. n. 18 – Votação para eleição de Cláudio Almeida para o Conselho de Ilha.

Handwritten signature

EDITAL

Francisco Pacheco Rêgo Costa, Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, torna público que se encontram convocados para reunir em sessão ordinária os membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a qual terá lugar no Coliseu Micaelense, no dia 22 de fevereiro do ano em curso, pelas 14:30 horas, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

1. Informação sobre a Situação Financeira e Atividade Camarária;
2. Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos ao Abrigo da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
3. Integração de Saldo de Execução Orçamental de 2020 - Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e Despesa 2021, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano das Atividades mais Relevantes 2021-2025;
4. Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa – Ano 2020 – Câmara;
5. SMAS - Mapa dos Fluxos de Caixa - Ano de 2020;
6. SMAS - 1ª Alteração modificativa ao orçamento da receita para 2021, da despesa para 2021 e ao PPI 2021/2024;
7. SMAS - Declarações Emitidas ao Abrigo do Art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que Aprovou as Regras Aplicáveis à Assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas;
8. Declarações emitidas ao Abrigo do Art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprovou as Regras Aplicáveis à Assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso das Entidades Pública;
9. Tabela de Taxas e Licenças - Proposta de Isenção de Taxas para Vigorar nos Meses de março a junho de 2021;
10. Minuta de Contrato Programa - 2021 e Parecer R.O.C - Coliseu Micaelense;
11. Projeto do Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Mobilidade Sénior - Táxi 65+;
12. Projeto do Regulamento do Cartão PDL Família Numerosa;
13. Concurso Público Para a Aquisição de Combustíveis Rodoviários Líquidos - Autorização Prévia de Abertura e da Assunção dos Compromissos Plurianuais;
14. Regularização da Cedência de uma Parcela de Terreno com a Área Total de 52,50 m2 e Afetação ao Domínio Público Municipal – Rua do Vigário Geral – Freguesia da Fajã de Baixo – Concelho de Ponta Delgada;
15. Eleição de 1 Representante da Assembleia Municipal de Ponta Delgada para integrar o Conselho de Ilha de São Miguel;

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 11 de fevereiro de 2021

Francisco Pacheco Rêgo Costa

Ricardo Madruga da Costa
Rua da Magnólia 2ª Parte, 1
9600-067 Pico da Pedra

Pico da Pedra
8.1.2021 de. n.º 9 22/12/2021
AUL 1/2021
T.C.
Para a interpretação da função
Ambulatório Municipal.
Deu conhecimento de parte ao
Sr. Presidente de Câmara, nº 2
20. Sanitários de Mesa e líderes
de bandeira de Conselho Municipal
R. Madruga

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada
Praça do Município
9504-523 Ponta Delgada

NIPG: 3603/21
Registo: 2143/21
900.20.200. 2021/02/09 tferraz

Pico da Pedra, 2021.janeiro.05

Caro Senhor,

Tendo sido nomeado, pelo despacho conjunto dos Presidente e Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores nº 2100/2020 de 24 de dezembro, para servir como Diretor Regional da Cooperação com o Poder Local, venho comunicar a V. Exa. que renuncio ao mandato de Vogal da Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

Apesar de não resultar da lei qualquer incompatibilidade, considero que, por dever de imparcialidade, não devo manter ligações com qualquer autarquia local.

Uma vez que fui eleito pela Assembleia Municipal de Ponta Delgada representante do Município no Conselho de Ilha de São Miguel, ao qual e pelas mesmas razões, também deixarei de pertencer, solicito que, tão brevemente quanto possível, promova a eleição do meu substituto.

Agradeço a V. Exa. os ensinamentos que retirei do seu exemplo bem como a cooperação que de si recebi no exercício do meu mandato e registo o meu desejo de que Ponta Delgada possa continuar a contar com o seu contributo sereno, conciliador e competente.

Com os melhores cumprimentos e gratidão
Caro Senhor,

Ricardo Madruga da Costa

Ricardo Madruga da Costa

1

Ricardo

doc. n.º 3
AM 1/2021
22-2-2021



Com fé de tom
22. fev. 2021 *AM*

197

Reporto-se a averbação
e rde

de

TERMO DE POSSE

Eu, João Carlos Arruda, cidadão, portador do C.C. nº 10161779, e NIF 180194283, melhor identificado na Lista Eleitoral, pelo qual, fui candidato nas eleições Autárquicas de 2017, em substituição de Ricardo Alberto Madruga da Costa, por virtude da sua renúncia ao mandato para que fora eleito, declaro que assumo e para todos os efeitos as funções de Deputado Municipal que nesta sessão, de 22-02-2021, me são confiadas.

Ponta Delgada, 22 de fevereiro de 2021

João Carlos Arruda

João Carlos Arruda

PCB

22-02-2021
22-2-2021

Partido	VOGAIS	
PSD	Francisco Pacheco Rêgo Costa ✓	
PS	Maria da Graça Carvalho da Silva Machado ✓	
PSD	Luís Maurício Mendonça Santos	Faz-se substituir por Bruno Rodrigues ✓
PS	Álvaro António Gancho Borralho ✓	
PSD	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda ✓	
PS	Sónia Cristina Franco Nicolau ✓	
PS	Maria da Graça Aguiar da Silva Rego ✓	
PSD	Cláudio Borges Almeida ✓	
PS	Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César	Faz-se substituir por André Filipe Matos de Carvalho ✓
PSD	Carolina Ponte Bastos ✓	
PS	Rita Sofia Vieira da Mota ✓	
PSD	Carlos Jorge Linhares Estrela ✓	
PS	José Carlos Gomes San-Bento de Sousa ✓	
PSD	Daniel Martins Pavão	Faz-se substituir por José Maria Silva Sousa ✓
PS	Nuno Miguel de Andrade Miranda ✓	
PSD	Gilberto Araújo Rodrigues ✓	
PS	Teresa Maria Mano da Costa ✓	
PSD	Luís Alberto de Sousa Cordeiro ✓	
PS	André Manuel Pereira de Viveiros ✓	
PSD	Maria de Fátima Andrade Araújo Maiato ✓	
PS	Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas ✓	
PSD	João José Correia de Medeiros ✓	
BE	Vera Lúcia Pinheiro Pires ✓	
PS	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt ✓	
PSD	Nélia Moniz Vaz ✓	
PSD	Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa ✓	
PSD	João Carlos Arruda ✓	
JUNTAS DE FREGUESIA		
PS	Andreia Reis Farias	
PS	Eusébio Paulo Ferreira Massa	Faz-se substituir por Francisco José Medeiros Teixeira (Tesoureiro da JF) ✓
PS	João Alberto Silva Pereira ✓	
PS	Rui Alexandre Barbosa de Sousa ✓	
PS	Mário Serafim da Silva Machado ✓	
PS	António Luís Moniz dos Anjos ✓	

PSD	José Augusto Inácio de Medeiros ✓	
PSD	Víctor Carlos de Arruda Almeida ✓	
PS	José Carlos da Silva Cabral ✓	
PS	Albano André Alves Raposo Pavão ✓	
PSD	Manuel António Botelho Soares ✓	
PSD	Carlos Manuel Silva Cabral ✓	
PS	Duarte Manuel Luzia Carvalho ✓	
PSD	Pedro Miguel da Silva Melo ✓	
PS	André Filipe Machado Correia	Rodrigo Nartinho
PS	Tomás Daniel Bernardo Vultão ✓	
MSCVN	António Espírito Santo de Medeiros Cabral ✓	
PS	Nelson Manuel Borges Silva X	
PSD	Jorge Miguel Amaral Oliveira ✓	
PSD	José Manuel Resendes Leal ✓	Faz-se substituir por Sandra Sousa (Tesoureira da JF)
PS	Pedro Miguel Medeiros de Moura ✓	
PSD	José Maria Pereira Rego ✓	
PSD	Noémia Lima Ventura	Ana Isabel Nartins Couto Amaral (SYF)
PS	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão X	

Handwritten signature



Partido Socialista
AÇORES

[Handwritten signature]

Doc. N.º 5
AM: 1/2021
22-2-2021

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 18 de fevereiro de 2021

Em virtude de não poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal de 22 de fevereiro, solicito a V. Exa. que proceda à minha substituição nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

[Handwritten signature: Fátima Albergaria]

Fátima albergaria



Partido Socialista
AÇORES

R. C. L.
Doc. n.º 6
Am. 1/2001
22.2.2021
deu

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 18 de fevereiro de 2021

Em virtude de não poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal de 22 de fevereiro, solicito a V. Exa. que proceda à minha substituição nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

Catarina Castelo Branco



Partido Socialista
AÇORES

Renato Laça

*- Doc. 17
AM. 1/2021
22-2-2021*

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 18 de fevereiro de 2021

Em virtude de não poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal de 22 de fevereiro, solicito a V. Exa. que proceda à minha substituição nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

Renato Laça

Fwd: Rectificação à acta de 14/12/2020.

Para: Carolina Sousa Rego <carolinarego@mpdelgada.pt>



doc. nº 8
AM. 7/2021
22-2-2021



----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto:Rectificação à acta de 14/12/2020.

Data:Tue, 23 Feb 2021 11:32:52 -0100

De:Álvaro Borralho <borralho.alvaro@gmail.com>

Para:Assembleia Municipal <geral.am@mpdelgada.pt>

Exmo.º Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Exm.º Senhor

No seguimento da rectificação apresentada na sessão ordinária de 22/02/2021, venho concretizar a mesma, conforme solicitado.

Na reunião de 14 de Dezembro, no ponto 18. Carta Educativa 2020, comecei por alertar que a acta sintética do Conselho Local de Educação (CLE), onde a mesma foi aprovada, refere que a Carta foi aprovada por unanimidade, o que não é verdade, dado eu me ter absterido. O registo da minha intervenção na acta da sessão de 14/12/20 não refere isso, embora reflita de forma adequada o resto da intervenção, que transcrevo:

"Colocado o ponto a debate, o Senhor Deputado Álvaro António Gancho Borralho declarou que considera a presente Carta Educativa significativamente melhor em relação à Carta Educativa anterior. No entanto, entende que o molde e o formato em que a Carta Educativa foi feita não constitui o elemento mais eficaz de gestão do Parque Escolar de Ponta Delgada. Sublinhou que a Câmara deve melhorar um pouco mais a Carta, na medida em que serve os seus interesses, sendo essa uma melhoria no sentido de servir de molde à gestão do Parque Escolar."

Portanto, deverá ser acrescentado que comecei por referir que a acta do CLE tem de ser rectificadora e que a carta foi aprovada por maioria, e não por unanimidade, tendo-me absterido. Uma vez que se vai fazer essa rectificação, é conveniente também rectificar a palavra "significativamente", do excerto, por significativamente.

Cordialmente,
Álvaro Borralho
Deputado municipal do Grupo do Partido Socialista

----- Anexos: -----

Mensagem Encaminhada



11,2 KB

Fwd: Rectificação à acta de 14/12/2020.



8

Assunto: Fwd: Rectificação à acta de 14/12/2020.
De: Carolina Sousa Rego <carolinarego@mpdelgada.pt>
Data: 26-02-2021, 13:28
Para: Rui Rebelo Gamboa Raposo de Medeiros <ruigamboa@mpdelgada.pt>

----- Mensagem encaminhada de Assembleia Municipal <geral.am@mpdelgada.pt> -----
Data: Tue, 23 Feb 2021 12:24:52 -0100
De: Assembleia Municipal <geral.am@mpdelgada.pt>
Assunto: Fwd: Rectificação à acta de 14/12/2020.
Para: Carolina Sousa Rego <carolinarego@mpdelgada.pt>

----- Mensagem reencaminhada -----
Assunto: Rectificação à acta de 14/12/2020.
Data: Tue, 23 Feb 2021 11:32:52 -0100
De: Álvaro Borralho <borralho.alvaro@gmail.com>
Para: Assembleia Municipal <geral.am@mpdelgada.pt>

Exmo.º Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Exm.º Senhor

No seguimento da rectificação apresentada na sessão ordinária de 22/02/2021, venho concretizar a mesma, conforme solicitado.

Na reunião de 14 de Dezembro, no ponto 18. Carta Educativa 2020, comecei por alertar que a acta sintética do Conselho Local de Educação (CLE), onde a mesma foi aprovada, refere que a Carta foi aprovada por unanimidade, o que não é verdade, dado eu me ter absterido. O registo da minha intervenção na acta da sessão de 14/12/20 não refere isso, embora reflita de forma adequada o resto da intervenção, que transcrevo:

"Colocado o ponto a debate, o Senhor Deputado Álvaro António Gancho Borralho declarou que considera a presente Carta Educativa significativamente melhor em relação à Carta Educativa anterior. No entanto, entende que o molde e o formato em que a Carta Educativa foi feita não constitui o elemento mais eficaz de gestão do Parque Escolar de Ponta Delgada. Sublinhou que a Câmara deve melhorar um pouco mais a Carta, na medida em que serve os seus interesses, sendo essa uma melhoria no sentido de servir de molde à gestão do Parque Escolar."

Portanto, deverá ser acrescentado que comecei por referir que a acta do CLE tem de ser rectificadora e que a carta foi aprovada por maioria, e não por unanimidade, tendo-me absterido. Uma vez que se vai fazer essa rectificação, é conveniente também rectificar a palavra " significativamente", do excerto, por significativamente.

Cordialmente,
Álvaro Borralho
Deputado municipal do Grupo do Partido Socialista

----- Final da mensagem encaminhada -----

----- Mensagem Encaminhada -----

Assunto: Fwd: Rectificação à acta de 14/12/2020.
De: Assembleia Municipal <geral.am@mpdelgada.pt>
Data: 23-02-2021, 12:24

2/2



DCC. nº 9
AM. 1/2021
22.2.2021

R. G. L.
Apurada por unanimidade

22.2.2021

Voto de Pesar

Falecimento de João Pimentel de Melo Mendonça,

Fundador do Oculista João Mendonça

João Pimentel de Melo Mendonça faleceu no dia 6 de janeiro do corrente ano, aos 95 anos de idade, no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada.

Natural da freguesia da Lomba do Botão, no concelho da Povoação, João Mendonça, era o mais novo de 11 irmãos, residia em Ponta Delgada, para onde veio trabalhar na década de 40 como estagiário na Papelaria Âmbar, tendo-se destacado pelo seu interesse em aprender a gerir bem uma empresa bem como pelo seu modo atencioso com que atendia sempre os seus clientes.

No impedimento de seguir o ensino superior por dificuldades financeiras da família, João Mendonça, decidiu investir as suas poupanças conseguidas com o seu primeiro trabalho, no curso de Técnico Profissional de Ótica, na Cidade do Porto.

No regresso a São Miguel, sua sempre amada Ilha, foi nesta Cidade de Ponta Delgada, que abriu em 1958 e com apenas 21 anos, a sua primeira loja, no Instituto Margarida de Chaves. Neste estabelecimento põhia em prática os conhecimentos que adquirira no curso, como a montagem de óculos, uma atividade que naquela época era uma arte de elevada complexidade e minúcia.

Abria, assim, o primeiro oculista nos Açores, o Oculista Mendonça, que desde cedo ganhou fama não só em São Miguel, mas também em Santa Maria, de onde chegavam pessoas para confiar, num dos bens mais preciosos, a visão ao João Mendonça.

O negócio viria a passar de geração em geração, sendo uma referência na optometria nos Açores e no comércio tradicional, que tanto honrou o mesmo, bem como Ponta Delgada.

Assim, o Grupo Municipal do PSD, propõe a esta Assembleia Municipal de Ponta Delgada, um Voto de Pesar, pelo falecimento de João Pimentel de Melo Mendonça, reconhecendo o seu contributo para a saúde de muitos e muitos cidadãos e a valorização do nosso comércio Cidadino.

Deste Voto deve ser dado o devido conhecimento à família de João Mendonça.

Ponta Delgada, 22 de fevereiro de 2021

Os Deputados Municipais



Doc. N.º 10
AM. 1/2021
22/2/2021

Ricardo
aprovado p
10
revisado

22.2.2021

Voto de Pesar

José Guilhermino Silveira Amorim

Faleceu a 26 de janeiro passado, no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, aos 80 anos de idade, José Guilhermino Silveira Amorim.

Cidadão ativo deste concelho, no seu percurso de vida destaca-se uma intensa atividade dedicada à comunidade, em especial aos jovens, ao movimento escutista e ao voluntariado.

No âmbito do Movimento escutista fez parte da equipa fundadora do Núcleo de São Miguel do Corpo Nacional de Escutas, na década de 1970, e desempenhou três mandatos, entre 1978 a 1988, designadamente, como Chefe da Junta do Núcleo de São Miguel.

O seu falecimento deixou grande consternação e pesar no movimento escutista micalense e açoriano, foi decretado Luto do Núcleo de São Miguel, por sete dias, decorridos de 26 de janeiro a 1 de fevereiro passado.

José Guilhermino Silveira Amorim, ou Chefe José Guilhermino, como era conhecido no meio escutista, apoiou e contribuiu para a formação de muitos jovens, através da sua atividade escutista. Será sempre uma referência do desenvolvimento do escutismo na ilha de São Miguel, e nos Açores, não apenas como seu fundador nesta ilha, mas, também, junto das gerações que, através dele e dos seus valores escutistas lhes incutiu. Muitos jovens aplicaram e aplicam no seu dia-a-dia os princípios da cidadania e da solidariedade para com o próximo, contribuindo, desta forma, para uma sociedade mais participativa e ativa na sua ação cívica.

Homem dedicado à família era casado com Judite Amorim, pai de três filhos e avô de sete netos.



DOC. Nº 11
MM 1/2021
22-2-2021

RCL
Apresentado por unanimidade

11 22.2.2021

Voto de Pesar

Diamantino Ferreira Meireles

Diamantino Ferreira Meireles faleceu no dia 15 de janeiro, aos 90 anos de idade, em Ponta Delgada.

Foi o segundo Presidente da Junta de Freguesia dos Mosteiros, eleito democraticamente, no pós 25 de abril, por 3 mandatos consecutivos. Exerceu as funções de Presidente de Junta durante 12 anos, mais precisamente entre 18 de março de 1978 e 19 de janeiro de 1990.

Nasceu nos Mosteiros, onde sempre viveu e trabalhou, tornando-se mesmo no mais conceituado comerciante dessa freguesia do concelho de Ponta Delgada.

Começou como vendedor ambulante, tendo-se montado por conta própria há 50 anos com a Mercearia Diamantino Ferreira Meireles, na rua da Areia que, mais tarde, veio a ser o primeiro supermercado dos Mosteiros, mas, mantendo sempre, e até hoje, a designação de mercearia.

Era bem conhecido de todos os habitantes da sua freguesia, à qual dedicou toda a sua vida, participando em causas sociais e culturais, tendo, inclusive, feito parte da direção da Banda Fundação Brasileira.

Diamantino Ferreira Meireles teve uma vida dedicada ao desenvolvimento social, cultural e económico dos Mosteiros, e deste modo, ao desenvolvimento do concelho de Ponta Delgada.

Assim, de acordo com o regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, o PSD propõe um voto de Pesar pelo seu falecimento, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Deste Voto deve ser dado o devido conhecimento à família de Diamantino Ferreira Meireles.

Ponta Delgada, 22 de fevereiro de 2021

Os vogais

1



R. Cunha

lll

Fez parte das equipas de casais da ENS – As Equipas de Nossa Senhora – movimento criado em França, com o objetivo de ajudar os casais a orientar a sua vida matrimonial pelos princípios cristãos.

Na sua participação comunitária integrou, igualmente, a Liga de Amigos do Hospital de Ponta Delgada, cujos voluntários se organizaram em associação desde 5 de fevereiro de 1996, e exercem a sua atividade no Hospital do Divino Espírito Santo e no Centro de Cuidados Continuados, tendo como principal missão o apoio aos utentes.

Assim, o grupo municipal do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada, apresenta um Voto de Pesar pelo seu falecimento, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Deste Voto de Pesar, deve ser dado conhecimento à família de José Guilhermino Silveira Amorim, à Junta do Núcleo de São Miguel do Corpo Nacional da Escutas e à Junta Regional dos Açores do Corpo Nacional de Escutas.

Ponta Delgada, 22 de fevereiro de 2021

Os vogais

[Signature]

[Signature]

[Signature]



DOC. N.º 12
ANA 1/2021
22-2-2021

aprovado por unanimidade

22. 2. 2021

12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Grupo Municipal do Partido Socialista dos Açores

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

100 ANOS DO CLUBE DESPORTIVO SANTA CLARA

Da doca de Ponta Delgada, na zona de Santa Clara, para o mundo... Assim pode começar qualquer livro sobre a história do Clube Desportivo Santa Clara. Uma história que já conta com 100 anos de conquistas. Foi a 31 de janeiro de 1921, conforme consta no artigo 1.º dos Estatutos do Clube Desportivo Santa Clara que, por vontade popular, foi constituído o Clube Desportivo Santa Clara. Estamos, portanto, a assinalar 100 anos de uma história ímpar. História que começou em Santa Clara, localidade emblemática de Ponta Delgada, e que através do suor de briosos atletas e de visionários dirigentes extravasou fronteiras e se tornou, há muito, no símbolo maior do desporto açoriano e bandeira de uma Região. De Santa Maria ao Corvo. Do continente português à diáspora. Onde esteja um Açoriano, lá está aquele brilhozinho nos olhos ao ver um jogo do Santa Clara entre os maiores do futebol nacional. Não são só 11 jogadores que entram em campo a cada jogo... Aquela bandeira que cada um ostenta na respetiva camisola nos relvados de norte a sul do País é sinónimo do orgulho de um povo, espalhado pelos 4 cantos do mundo, que nasceu para vencer todo o tipo de dificuldades. Com a capacidade de sacrifício, a força, a resiliência, a fé, a arte e o engenho que é característico das nossas gentes, não há obstáculo, onda ou montanha que não seja ultrapassável. E é este o espírito que se deseja ver, a cada jornada, por esses campos fora. O destino do Santa Clara, em homenagem aos fundadores, é ser grande entre os grandes. E assim tem sido. Desde a conquista da "Boneca" – primeiro título ganho no longínquo ano de 1923 – até à consolidação na

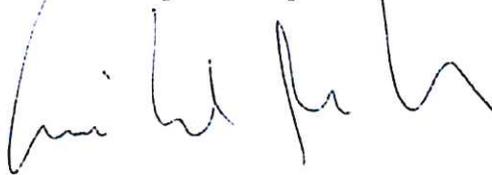
Ricardo

primeira liga do futebol português. É isso que se espera e deseja para os próximos 100 anos. Que a bandeira dos Açores continue a voar alto. Sempre mais alto e com maior vigor. E que continuemos, com um sorriso estampado no rosto, a gritar a plenos pulmões o refrão da canção mais popular de apoio ao Santa Clara – uma espécie de hino oficial do Clube – e que reza assim: “Vai Santa Clara. Ninguém te pára. És campeão!”

Assim, o Grupo Municipal do PS propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada a aprovação de um voto de congratulação pela passagem do 1.º centenário do Clube Desportivo Santa Clara e que do presente voto seja dado conhecimento ao Presidente da Assembleia Geral do Clube, ao Presidente da Direção, à Associação de Futebol de Ponta Delgada e à Federação Portuguesa de Futebol.

Ponta Delgada, 22 de fevereiro de 2021

O Grupo Municipal do PS







Voto de Congratulação

100.º Aniversário do Clube União Sportiva

O Clube União Sportiva, com sede no concelho de Ponta Delgada, completou, no passado dia 1 de janeiro, o seu 100.º aniversário.

Uma efeméride recheada de simbolismo e que constitui um motivo de orgulho para o clube - cumeiro no panorama nacional do basquetebol – mas também para Ponta Delgada e para os Açores.

O Clube União Sportiva tem vividos tempos pujantes, não só pelos muitos títulos alcançados na divisão de topo do basquetebol nacional feminino, mas também pelas prestigiantes representações do país nas competições europeias de clubes, e ainda por albergar no seu seio equipas em todos os escalões etários masculinos e femininos.

É, pois, um motivo de orgulho para Ponta Delgada e uma fonte de inspiração para a nossa juventude.

As instituições políticas e públicas têm o dever de promover reconhecimento, gratidão, elogio e estima pelas nossas gentes e instituições em tudo o que conseguimos alcançar com esforço e competência.

O Município de Ponta Delgada em 2018 atribuiu-lhe a Medalha de Mérito Municipal.

Nunca é demais recordar que o Clube União Sportiva tem sido um dos principais embaixadores do desporto açoriano e de Ponta Delgada no panorama nacional.

Estão de parabéns a sua direção, a sua equipa técnica, os seus atletas e os seus adeptos.

Assim os membros do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada congratulam-se pelo centenário do Clube União Sportiva.

Deste Voto deve ser dado conhecimento à direção do Clube União Sportiva.

Ponta Delgada, 22 de fevereiro de 2021



Os Vogais




Doc. N.º 14
Amd - 1/2021
22-2-2021

R. L. L.

PSD/Açores



Aprovado por
Universidade
DSC. N.º 5
RC 1/2021
13/01/2021
22.2.2021

14
Dr. António Estrela

Voto de Congratulação

45.º Aniversário da Universidade dos Açores

A nossa mui estimada e valorosa Universidade dos Açores completou, no passado dia 9 de janeiro, o seu 45.º aniversário.

Pelo primeiro pensamento para a sua criação, pela sua fundação e instalação, pelos seus mais de 16 mil dias de Academia, estão todos os seus Professores, todos os seus estudantes, todos os seus trabalhadores, colaboradores e famílias, de Parabéns!

Para Ponta Delgada, a sua fortíssima presença neste Campus, na nossa sociedade, economia e cultura, enche-nos de orgulho e de valor.

A cidade e a Região estão de Parabéns!

É incomensurável o valor que a Academia acrescentou à nossa realidade presente. O seu passado honra-nos. O futuro interessa-nos e deve ocupar-nos.

O Município de Ponta Delgada tem expressado e concretizado com ação o seu empenho na nossa Universidade dos Açores.

Com a nossa Academia, a sua investigação e ensino, estaremos sempre coletivamente mais preparados para vencer todos os desafios, os do presente e os do futuro.

Falamos, pois, e não só, de Cultura, Conhecimento, Ciência, Sustentabilidade, Desenvolvimento e Competitividade.

Com a Universidade dos Açores comprometida com o desenvolvimento do conhecimento, temos a certeza de que o futuro será uma boa oportunidade de realizações universalistas.

A ^{Assembleia} Câmara Municipal de Ponta Delgada congratula-se, através deste Voto, com o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Universidade dos Açores, pelos seus públicos e para os seus públicos.

Deste Voto deve ser dado o devido conhecimento à Universidade dos Açores.

Paços do Concelho, 13 de janeiro de 2021

AS
1/1

Doc. 15
AM. 1/2021
22-2-2021

Ricardo
Não aprova com a 75-
whm sobre os PSD, abelhas de AS
e whm e fam do BE e P. de Just. e Freguesia
22.2.2021 Sr. Ue

RECOMENDAÇÃO

Suspensão, pela AMISM, da adjudicação do projecto de construção da Central Incineradora de São Miguel

Em 2019, a ilha de São Miguel produziu 88.741 toneladas de RSU. Destas, apenas 30% (26.550t) foram sujeitas a valorização orgânica ou material, ou seja, 70% dos resíduos foram colocados em aterro, sendo que as metas previstas no Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos (PEPGRA) para 2020 em São Miguel são de 50% de reciclagem e 40% de deposição em aterro.

Torna-se ainda mais difícil atingir as actuais metas de reciclagem definidas na legislação europeia: novas metas de preparação para a reutilização e reciclagem estabelecidas para 2025 (55%), 2030 (60%) e 2035 (65%), assim como a alteração da metodologia de cálculo das taxas de reciclagem e a nova meta para a deposição em aterro (10%) de apenas materiais inertes ou cuja valorização já não possa ser conseguida, não esquecendo também a obrigatoriedade de recolha selectiva dos resíduos orgânicos, que compõem 36,1% dos RSU produzidos nos Açores em 2019.

No entanto, a estratégia de gestão de resíduos desenvolvida pela Associação de Municípios da ilha de São Miguel (AMISM), escudada no actual PEPGRA, tem caminhado no sentido de resolver o problema da deposição de resíduos em aterro através da incineração, sem o fundamental aumento significativo da reciclagem (valorização material e orgânica) desde o curto prazo.

O projecto de construção de uma central de valorização energética em São Miguel arrasta-se há longos anos, com o concurso público já na sua terceira versão.

Se os pressupostos para a construção da Central de São Miguel eram já altamente discutíveis em 2010, data do único Estudo de Impacto Ambiental produzido, hoje são-no ainda mais, tendo em conta as actuais metas mais ambiciosas e a capacidade entretanto instalada na região (conforme declarações oficiais da TERAMB, a central de valorização energética em funcionamento na ilha Terceira, "tem capacidade para absorver a fracção resto da RAA, desde que sejam instaladas unidades de reciclagem (TMB) em todas as ilhas").

Garantir o funcionamento de uma incineradora sobredimensionada inviabiliza o aumento da reciclagem, sendo esse caminho uma subversão da hierarquia da gestão de resíduos. O actual projecto da AMISM, ao considerar uma capacidade de 55 mil toneladas (ou seja, mais de metade dos resíduos produzidos na ilha), será um entrave ao cumprimento das metas de reciclagem comunitárias previstas para 2025, 2030 e 2035 e irá impedir o aumento da valorização material e biológica.

Mas, mais ainda do que o cumprimento das metas, os motivos para a opção por outras soluções são, acima de tudo, ambientais: não é racional nem aceitável a incineração de resíduos passíveis de serem reciclados, pois isso significa maior necessidade de matérias primas num planeta finito e exaurido.

1/2 Jee h

R. C.

- Considerando que é possível e é fundamental, no momento actual, parar para pensar sobre este projecto, ambiental e economicamente caro, e as suas alternativas;
- Considerando que a construção de uma central de valorização energética na ilha de São Miguel, com capacidade para incinerar mais de metade dos resíduos nela produzidos, é comprometer definitivamente o cumprimento das metas de reciclagem na região;
- Considerando, por outro lado, que o cumprimento das metas de valorização orgânica e material só será possível se as duas incineradoras forem subutilizadas, o que é irracional e terá também enormes custos ambientais e económicos;
- Considerando que o Governo Regional tem também a responsabilidade de garantir o cumprimento de metas ambientais em toda a região e que por isso deverá participar na criação de soluções alternativas à construção de mais uma central de valorização energética nos Açores.

Assim, ao abrigo do seu Regimento, a AMPD apresenta ao Executivo camarário a seguinte **Recomendação** a ser proposta no seio da AMISM:

- **Suspender o processo de adjudicação da Central de Valorização Energética de São Miguel**
- **Delinear uma estratégia intermunicipal conjunta de recolha e gestão dos resíduos recicláveis**
- **Encetar negociações com o Governo Regional, de modo a delinear medidas conjuntas para o tratamento dos resíduos sólidos urbanos não recicláveis da ilha de São Miguel que permitam à região o cumprimento das metas europeias de reciclagem e deposição em aterro e que incluam a comparticipação do transporte de resíduos não recicláveis para centro de valorização no exterior da ilha de São Miguel.**

Ponta Delgada, 22 de Fevereiro de 2021

A Deputada Municipal do BE Açores

Vera Pires
Vera Pires

RICK DOC n.º 16
#11. 1/2021
22.2.2021

**PROJETO DO REGULAMENTO
DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MOBILIDADE - TÁXI+**

lu

NOTA JUSTIFICATIVA

Exposição de Motivos

À semelhança do perfil demográfico da população portuguesa, que apresenta um progressivo envelhecimento e aumento da esperança média de vida, ao longo de várias décadas, o perfil do município de Ponta Delgada assume os mesmos traços. As pessoas idosas constituem uma parte significativa da população do concelho de Ponta Delgada, que segundo os censos de 2011, correspondiam a 11,33% da população do concelho.

Com o visível envelhecimento da população, cabe a todos, onde se incluem as autarquias a resolução de dificuldades inerentes ao ser idoso, ou mesmo na sua antecipação. Assim, tratando-se de uma população cuja capacidade de mobilidade vai diminuindo ao longo do processo de envelhecimento verifica-se que a deslocação aos serviços de saúde pode tornar-se um obstáculo à garantia da qualidade de vida e bem estar de cada um.

Tendo consciência de que cabe às Autarquias, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas no domínio da Ação Social contribuir para que as pessoas idosas possam envelhecer com qualidade, em segurança e com dignidade, e que faz parte das suas competências promover medidas que garantam a melhoria das condições de vida deste grupo etário, a Câmara Municipal de Ponta Delgada promove um programa que visa ultrapassar barreiras e proporcionar um digno acesso aos serviços de saúde a todos os idosos, inerente à redução de problemas de mobilidade.

Este programa, designado "Programa Municipal de Apoio à Mobilidade -Taxi+", visa garantir um serviço organizado de transporte gratuito, através do serviço de táxi, que permita aos idosos a deslocação a consultas, tratamentos, internamentos e ou exames complementares de diagnóstico e terapêutica, devidamente prescritos pelo serviço regional de saúde (SRS).

Pretende-se, com o presente Regulamento, definir as normas de funcionamento do "Programa Municipal de Apoio à Mobilidade -Taxi+ ".

Análise custo/benefício

A ponderação dos custos e benefícios do instrumento de apoio consubstanciado no presente Regulamento não onera significativamente e de forma desproporcionada os interesses financeiros do Município, uma vez que se enquadra numa lógica de rigor, equidade e controlo dos apoios que são disponibilizados, de acordo com o princípio da transparência e imparcialidade, concretizado através do estabelecimento de regras claras na relação entre o Município, os beneficiários do Programa TÁXI+ e os motoristas de táxi aderentes.

Enquadramento administrativo

A Câmara Municipal de Ponta Delgada, na sua Reunião de 14 de outubro de 2020, deliberou publicitar o início do procedimento e participação procedimental do presente Regulamento, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para o efeito, foi elaborada publicação na página oficial da Câmara Municipal, na internet, para recolha de contributos, pelo período de 30 dias.

Findo esse período, não foi registada a constituição de quaisquer interessados.

Consequentemente, à luz do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, estão dispensadas quer a audiência de interessados, quer a consulta pública do projeto de regulamento.

Enquadramento legal

Deste modo, nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugadas com as alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada, aprova o:

R. L. L.

Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Mobilidade - TÁXI+

Artigo 1.º LEI HABILITANTE

le

O presente regulamento é aprovado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugadas com as alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 2.º OBJETO

1 — O presente regulamento estabelece as normas de funcionamento do Programa Municipal de Apoio à Mobilidade, adiante designado TÁXI+.

2 — O TÁXI+ consiste no transporte, organizado e gratuito, da população sénior ou portadora de deficiência, residente no concelho de Ponta Delgada, para estabelecimentos do Serviço Regional de Saúde (SRS) ou Clínicas Privadas que tenham celebrado Protocolo com o SRS.

3 — Para efeitos de aplicação do presente regulamento constituem deslocações para prestação de cuidados de saúde as seguintes:

- a) deslocações para consultas, internamentos, tratamentos e exames complementares de diagnóstico prescritos por médicos do SRS;
- b) deslocações para o domicílio do sénior ou pessoa portadora de deficiência, após alta de internamento ou da urgência.

4 — O TÁXI+ não se aplica a transporte urgente.

Artigo 3.º CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para efeitos de aplicação do presente regulamento são elegíveis as pessoas que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) residam no concelho de Ponta Delgada;
- b) tenham 65 ou mais anos de idade ou incapacidade permanente, igual ou superior a 60%, comprovada por atestado médico de incapacidade multiuso;
- c) sejam titulares de prescrição médica para cuidados de saúde, emitida pelo SRS ou por Clínicas Privadas que tenham celebrado Protocolo com o SRS, cujo acesso implique o recurso a transporte;
- d) não sejam beneficiários de apoio de natureza similar ao previsto no presente regulamento.

R. C. L.

Artigo 4.º

INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE ADESÃO

1 — Os pedidos de adesão ao TÁXI+ são efetuados mediante apresentação de formulário próprio, disponível na Divisão de Desenvolvimento Social, na página oficial da Câmara Municipal de Ponta Delgada na internet e nas Juntas de Freguesia do concelho, instruídos da seguinte documentação:

- a) fotocópia do documento de identificação do requerente;
- b) fotocópia do cartão de utente do Serviço Regional de Saúde do requerente;
- c) **Atestado médico de incapacidade multiuso, quando aplicável;**
- d) declaração de compromisso de honra, atestando a veracidade de todas as declarações prestadas no processo, conforme modelo apenso ao formulário.

2 — O requerente pode apresentar outros documentos que considere relevantes para a análise do pedido de adesão.

3 — A Câmara Municipal poderá solicitar esclarecimentos adicionais em relação aos documentos entregues, bem como solicitar a entrega de outros elementos considerados como essenciais à análise do caso concreto.

4 — Os pedidos de adesão podem ser entregues na Divisão de Desenvolvimento Social ou na Junta de Freguesia do domicílio do requerente ou ser remetidos para o endereço eletrónico geral da Câmara Municipal de Ponta Delgada com o assunto "TÁXI+".

Artigo 5.º

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO

Os pedidos de adesão ao TÁXI+ serão analisados em função das condições de elegibilidade previstas no artigo 3.º do presente regulamento.

Artigo 6.º

ANÁLISE E DECISÃO DOS PEDIDOS DE ADESÃO

1 — A análise dos pedidos de adesão é elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social.

2 — O indeferimento, total ou parcial dos pedidos de adesão é submetida a audiência prévia pelo vereador com competência na área.

3 — A decisão final do pedido de adesão ao TÁXI+ é da competência do vereador com competência na área e fica condicionada às verbas inscritas no Plano de Atividades e Orçamento da Divisão de Desenvolvimento Social para a implementação do programa.

4 — Após a decisão de deferimento do pedido de adesão é emitido o Cartão "TÁXI+".

4/7

R. C. L.
J

Artigo 7.º
CARTÃO TÁXI+

- 1 — O Cartão TÁXI+ é emitido, gratuitamente, pela Divisão de Desenvolvimento Social e será enviado por carta registada para a morada do domicílio do beneficiário.
- 2 — Com o envio do Cartão TÁXI+ é também enviada a lista dos contactos dos motoristas de táxis que integram a Bolsa de Táxis+, nos termos do n.º 6 do artigo seguinte.
- 3 — O Cartão TÁXI+ é válido por um período de 2 anos, sem prejuízo da sua renovação.
- 4 — O Cartão TÁXI+ é pessoal e intransmissível.

Artigo 8.º
BOLSA DE TÁXIS+

- 1 — O Táxi+ será implementado mediante a criação da Bolsa de Táxis+, constituída por motoristas de táxi devidamente inscritos, nos termos dos números seguintes.
- 2 — Constituem condições de elegibilidade para a inscrição na Bolsa de Táxis+:
 - a) o motorista de táxi ser titular de Certificado de Motorista de Táxi válido;
 - b) o motorista de táxi ser titular de Alvará de Exercício de Atividade de Transporte em Táxi válida, emitida pela Câmara Municipal de Ponta Delgada;
 - c) o motorista de táxi ter situação fiscal e contributiva regularizada.
- 3 — As inscrições na Bolsa de Táxis+ são instruídas mediante apresentação de formulário próprio, disponível na Divisão de Desenvolvimento Social e na página oficial da Câmara Municipal de Ponta Delgada na internet, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) fotocópia do documento de identificação;
 - b) fotocópia do Certificado de Motorista de Táxi;
 - c) fotocópia do Alvará de Exercício de Atividade de Transporte em Táxi;
 - d) documento comprovativo de situação fiscal e contributiva regularizada;
 - e) declaração de compromisso de honra, atestando a veracidade de todas as declarações prestadas no processo, conforme modelo apenso ao formulário.
- 4 — As inscrições na Bolsa de Táxis+ deverão ser entregues na Divisão de Desenvolvimento Social ou ser remetidas para o endereço eletrónico geral da Câmara Municipal de Ponta Delgada com o assunto "BOLSA DE TÁXIS+".
- 5 — Formalizada a inscrição nos termos dos números anteriores e verificadas as condições de elegibilidade, o motorista de táxi fica automaticamente inscrito na Bolsa de Táxis+.
- 6 — Os motoristas de táxis inscritos na Bolsa de Táxis+ integram a lista de contactos que os beneficiários do Programa TÁXI+ poderão utilizar para efeitos de deslocações para prestação de cuidados de saúde, previstos no n.º 3 do artigo 2.º do presente regulamento.

R.C.L.

Artigo 9.º

SERVIÇO DE TRANSPORTE

1 — Os beneficiários do Programa TÁXI+ que pretendam usufruir dos serviços de deslocação previstos no n.º 3 do artigo 2.º do presente regulamento, deverão contactar diretamente o motorista de táxi, através dos contactos disponíveis na Bolsa de Táxis+.

2 — No momento do serviço de transporte, o beneficiário do Programa TÁXI+ deverá apresentar ao motorista de táxi selecionado o respetivo cartão, bem como a prescrição médica correspondente àquela deslocação.

3 — O serviço de transporte inclui, caso o beneficiário do Programa TÁXI+ assim o indique, o transporte de regresso ao domicílio.

4 — O TÁXI+ só tem aplicação para destinos que se situem no limite geográfico do concelho de Ponta Delgada.

5 — O TÁXI+ fica limitado, por beneficiário, ao máximo de 12 deslocações, por ano, salvo autorização prévia dos serviços camarários em caso de doença grave, devidamente comprovada, que obrigue a deslocações para tratamentos regulares ou outra situação que se afigure de igual pertinência.

6 — Entende-se por deslocação o percurso efetuado entre a residência oficial do beneficiário e o local onde vai ser efetuada a consulta ou exame de diagnóstico e vice versa.

7 — O motorista de táxi deve assinalar no Cartão Táxi+ a deslocação realizada com o seu número de viatura, assinatura e data.

8 — O valor máximo a pagar por cada deslocação efetuada, será determinado de acordo com as tarifas em vigor.

9 — Sempre que o motorista de táxi verifique que foi atingido o limite máximo referido no n.º 5, não deverá considerar a deslocação requerida para efeitos do reembolso previsto no artigo seguinte.

Artigo 10.º

REEMBOLSO

1 — O pagamento do serviço de transporte é feito quinzenalmente, junto da Divisão de Desenvolvimento Social, devendo o motorista de táxi entregar formulário próprio de reembolso, devidamente preenchido, e os recibos referentes a cada uma das deslocações efetuadas, sendo que a qualquer momento, a autarquia poderá implementar outros sistemas, nomeadamente, com recursos a plataformas digitais, para agilizar a implementação e o reembolso.

6/7

RCL

2 — A falta ou a entrega incompleta da documentação referida no número anterior constitui motivo de impedimento do pagamento do respetivo serviço de transporte.

Artigo 11.º
CANCELAMENTO DO CARTÃO TÁXI+ E EXCLUSÃO DA BOLSA DE TÁXIS+

Determina o cancelamento do Cartão TÁXI+ e a exclusão da Bolsa de Táxis+ a verificação das seguintes situações:

- a) a atribuição do Cartão TÁXI+ ou a integração na Bolsa de Táxis+ feita indevidamente, com base em falsas declarações ou na omissão dolosa de informações relevantes à análise do procedimento correspondente;
- b) a utilização indevida do serviço de transporte.

Artigo 12.º
FISCALIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Ponta Delgada reserva-se no direito de, a qualquer momento, efetuar ações de fiscalização, bem como solicitar documentos, para efeitos de verificação do cumprimento das condições de atribuição e execução do TÁXI+.

Artigo 13.º
DÚVIDAS E OMISSÕES

As dúvidas e omissões que possam surgir na aplicação ou interpretação ao presente regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Artigo 14.º
ENTRADA EM VIGOR E PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

hica

**PROJETO DO REGULAMENTO
DO CARTÃO PDL FAMÍLIA NUMEROSA**

PCC n.º 17

AM. 1/2021

22-2-2021

NOTA JUSTIFICATIVA

Exposição de Motivos

Conforme consignado no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.

Neste sentido, aos Municípios cabe assumir uma preocupação ativa no âmbito do apoio social aos agregados familiares residentes nos respetivos concelhos. Para o efeito, devem procurar compreender a complexidade dos modelos familiares, em especial das famílias numerosas, e apoiar e estimular a promoção da família, possibilitando a sua integração social e comunitária.

Acresce que, perante as dificuldades económicas que se refletem nas sociedades atuais - não só nos níveis de investimento público, como na riqueza das famílias - importa adotar medidas que permitam, a todos os estratos populacionais, um mais fácil e menos oneroso acesso a bens e serviços prestados pelos Municípios, por outros organismos oficiais e por particulares, cujos recursos devem estar próximos e acessíveis às famílias e atender às suas necessidades, numa verdadeira relação de proximidade.

Deste modo, o Município de Ponta Delgada cria o Cartão PDL Família Numerosa, através do qual serão concedidas, aos agregados familiares compostos por três ou mais elementos dependentes, vantagens e descontos em vários bens e serviços, sendo os respetivos critérios para a sua atribuição e uso definidos através do presente regulamento.

Análise custo/benefício

A ponderação dos custos e benefícios do instrumento de apoio consubstanciado no presente Regulamento não onera significativamente e de forma desproporcionada os interesses financeiros do Município, uma vez que se enquadra numa lógica de rigor, equidade e controlo das vantagens e descontos previstos, de acordo com o princípio da transparência e imparcialidade, concretizado através do estabelecimento de regras claras na relação entre o Município, os agregados familiares beneficiários do Cartão PDL Família Numerosa e as entidades do serviço público e do tecido empresarial concelhio aderentes.

Enquadramento administrativo

A Câmara Municipal de Ponta Delgada, na sua Reunião de 14 de outubro de 2020, deliberou publicitar o início do procedimento e participação procedimental do presente Regulamento, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para o efeito, foi elaborada publicação na página oficial da Câmara Municipal, na internet, para recolha de contributos, pelo período de 30 dias.

Findo esse período, não foi registada a constituição de quaisquer interessados.

Consequentemente, à luz do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, estão dispensadas quer a audiência de interessados, quer a consulta pública do projeto de regulamento.

1/5 

RCC

du

Enquadramento legal

Deste modo, nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada, aprova o:

Regulamento do Cartão PDL Família Numerosa

Artigo 1.º LEI HABILITANTE

O presente regulamento é aprovado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k), u) e v) do n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 2.º ÂMBITO

O presente regulamento estabelece os critérios de atribuição e utilização do Cartão PDL Família Numerosa do Município de Ponta Delgada.

Artigo 3.º FINALIDADE

A atribuição do Cartão PDL Família Numerosa visa contribuir para a dignificação e melhoria das condições de vida das famílias numerosas residentes no concelho de Ponta Delgada, através do envolvimento do serviço público e do tecido empresarial concelhio.

Artigo 4.º OBJETIVOS E VANTAGENS

1 — O Cartão PDL Família Numerosa concede ao seu titular vantagens de natureza pecuniária na aquisição de bens ou serviços públicos e/ou privados.

2 — O Cartão PDL Família Numerosa poderá ainda conceder a isenção parcial ou total do pagamento das taxas ou tarifas devidas ao Município de Ponta Delgada, mediante deliberação da Câmara Municipal.

3 — As vantagens de natureza pecuniária referidas nos números anteriores constarão de um guia para o efeito.

Artigo 5.º

GUIA DE VANTAGENS

1 — Do guia de vantagens constará o nome, o contacto e os benefícios concedidos pelas entidades aderentes.

2 — O guia de vantagens será entregue ao beneficiário com a entrega do Cartão PDL Família Numerosa e estará igualmente disponível nos locais de interesse, de forma gratuita, e na página oficial da Câmara Municipal de Ponta Delgada na internet.

Artigo 6.º

PARCERIAS

1 — A adesão de entidades públicas ou privadas ao guia de vantagens é livre, formalizando-se através de Protocolo a celebrar com o Município de Ponta Delgada.

2 — A adesão ao guia de vantagens é gratuita por parte das entidades aderentes, as quais adquirem o direito de figurar no guia de vantagens.

3 — As entidades ou serviços que adiram ao guia de vantagens identificarão, de modo adequado, a sua adesão ao Cartão PDL Família Numerosa através da afixação de um dístico a facultar pela Autarquia.

Artigo 7.º

ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO PDL FAMÍLIA NUMEROSA

1 — O Cartão PDL Família Numerosa é atribuído aos agregados familiares que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) o agregado familiar deve residir no concelho de Ponta Delgada;
- b) o agregado familiar deve ter a seu cargo pelo menos três dependentes menores e/ou jovens entre os 18 e os 25 anos de idade em situação de frequência de estabelecimento de ensino;
- c) agregados familiares com elementos portadores de deficiência, jovens ou adultos, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, correspondendo cada dependente, com deficiência comprovada, a 5 dependentes sem deficiência.

2 — Em casos excecionais, mediante deliberação da Câmara Municipal, poderão ser consideradas outras condições que permitam o acesso ao cartão.

3 — Para emissão do Cartão PDL Família Numerosa, deverão ser entregues os seguintes documentos:

3/5

- RLL
- a) formulário, devidamente preenchido, disponível na página oficial da Câmara Municipal de Ponta Delgada, na internet;
 - b) fotocópia dos documentos de identificação de todos os membros do agregado familiar;
 - c) atestado de residência, emitido pela Junta de Freguesia do respetivo domicílio, de onde conste a composição do agregado familiar;
 - d) comprovativo de matrícula dos membros do agregado familiar que frequentem estabelecimento de ensino;
 - e) atestado médico de incapacidade multiuso, quando se verifique a existência de elementos portadores de deficiência;
 - f) outros elementos cuja análise se mostre necessária para uma correta instrução do pedido quanto ao agregado familiar específico.

4 — A emissão do Cartão PDL Família Numerosa é efetuada na Divisão de Desenvolvimento Social.

5 — Poderão ser emitidos até dois Cartões PDL Família Numerosa por agregado familiar, salvo situação devidamente fundamentada.

6 — Será cobrada a quantia de 2 euros por cada Cartão PDL Família Numerosa emitido.

Artigo 8.º **VALIDADE**

1 — O Cartão PDL Família Numerosa é válido pelo período de cinco anos.

2 — O Cartão PDL Família Numerosa renovar-se-á por igual período de tempo, a requerimento do interessado, até 30 dias antes do término de validade do respetivo cartão, e mediante a verificação dos requisitos de que depende a sua atribuição.

3 — O Cartão PDL Família Numerosa caduca no termo do prazo de validade, se não for requerida a sua renovação, nos termos previstos no número anterior, e sempre que deixem de se verificar os requisitos de que depende a respetiva atribuição, nomeadamente no que diz respeito à composição ou área de residência do agregado familiar.

Artigo 9.º **TRANSMISSÃO**

O Cartão PDL Família Numerosa é intransmissível a sujeitos que não sejam membros do respetivo agregado familiar.

Artigo 10.º **DIREITOS DOS TITULARES DO CARTÃO PDL FAMÍLIA NUMEROSA**

Constituem direitos dos titulares do Cartão PDL Família Numerosa:

- a) beneficiar das vantagens constantes do guia de vantagens;

R. C. L.

- b) receber gratuitamente o guia de vantagens;
- c) comunicar à Autarquia qualquer situação de desrespeito por parte das entidades aderentes, perante os compromissos assumidos e presentes no guia de vantagens.

Artigo 11.º
ARTICULAÇÃO COM OUTROS BENEFÍCIOS SIMILARES

Os benefícios reconhecidos aos titulares do Cartão PDL Família Numerosa não são cumuláveis com aqueles que são previstos no Cartão PDL Sénior ou outros que sejam concedidos pelos Serviços Municipais.

Artigo 12.º
DEVERES DOS TITULARES DO CARTÃO PDL FAMÍLIA NUMEROSA

Constituem deveres dos titulares do Cartão PDL Família Numerosa:

- a) conservar o cartão;
- b) não ceder o cartão a terceiros, seja a que título for;
- c) comunicar ao Município de Ponta Delgada a perda ou extravio do cartão;
- d) exhibir o cartão sempre que lhe for solicitado para efeitos de obtenção das vantagens previstas;
- e) comunicar a sua condição de titular do cartão previamente ao pagamento de bens ou serviços adquiridos, bem como à liquidação de taxas ou tarifas.

Artigo 13.º
FISCALIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Ponta Delgada reserva-se no direito de, a qualquer momento, solicitar documentos para efeitos de verificação do cumprimento das condições de atribuição do Cartão PDL Família Numerosa.

Artigo 14.º
DÚVIDAS E OMISSÕES

As dúvidas e omissões que possam surgir na aplicação ou interpretação ao presente regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Artigo 15.º
ENTRADA EM VIGOR E PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Doc. n.º 18
AM - 1/2021
22-2-2021

Ricardo

de (15)

O Grupo Municipal do PSD
na Assembleia Municipal de Ponte Delgado
propõe o Deputado Municipal
Claudio Almeida para substituição
do Deputado Municipal Ricardo Madureira
da Costa no Conselho de Ilha
de S. Miguel

DM

22 de Fevereiro 2021

Preveniente ao Presidente
do Conselho de Ilha de S. Miguel
o nome do substituto de
Sr. Ricardo Madureira de Costa

Os Deputados


Carlos Costa

22.2.2021

apresenta por votação unânime,
a seguinte resolução

RESOLUÇÃO Nº 48
SIN: 28